



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**

PREÂMBULO

Contratante	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
Processo Administrativo nº	181/2026 (18.05.2026)
Fundamento Legal	Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 153/2022 de 19.10.2022, 017/2025 de 03.01.2025 e 020/2025 de 06.01.2025.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BAHIA , mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total estimado da Contratação	R\$ 185.104,50 (cento e oitenta e cinco mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)
Data e horário da sessão pública	Data e Hora da Disputa: 11/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília) Acolhimento de propostas: às 08:00 horas, do dia 28/05/2026 .
Local de realização	https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao Licitação nº 1094010
Critério de Julgamento	Menor preço global por LOTE
Modo de disputa	Aberto/Fechado
Regime de Execução	Indireta por preço unitário
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS	NÃO
Pregoeira	Sara Jesus de Freitas da Silva

O Edital completo poderá ser adquirido no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site <https://nazare.ba.gov.br/transparencia/licitacoes> a partir da data de sua publicação. Informações ou dúvidas podem ser dirimidas por meio do e-mail nazarelicita2025@gmail.com

1. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial **no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
- 1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por email no seguinte endereço eletrônico: nazarelicita2025@gmail.com
- 1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 1.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 1.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

MUNICÍPIO DE NAZARÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 (Processo Administrativo nº 181/2026)

Torna-se público que o Município de Nazaré, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.797.188/0001-92, sediado à Praça Dr. Alexandre, 07, Centro, Nazaré, Bahia, por meio de sua Agente de Contratação, aqui designada como Pregoeira, nomeada pela Portaria GP nº 015/2025, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), dos Decretos Municipais nºs 153/2022 de 19.10.2022, 017/2025 de 03.01.2025 e 020/2025 de 06.01.2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BAHIA**, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será por lotes, formados por itens em cada lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação de um ou mais lotes, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que os compõem, cujos preços unitários, após à fase de lances e reformulação da proposta final, não poderão ser superiores aos estimados pela Administração Pública, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do sítio <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao>
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



- 4.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário e total de cada item e total por lote (grupo);
- 5.1.2. Marca para todos os itens;



5.1.3. Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade prevista para cada item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação de cada lote.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

6.3.1. Considera-se proposta de preço eletrônica mencionada no item 6.3, o preenchimento, após a divulgação do edital e antes da abertura da sessão pública, dos campos próprios constantes no sistema licitações-e.com.br.

6.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1%* (hum por cento).
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado: **“ABERTO E FECHADO”**.
- 6.12. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
 - 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Tratando-se de licitação em grupo (lote), a contratação posterior de item específico do grupo (lote) exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade

6.21.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.21.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 do Decreto Municipal nº 017, de 03 de janeiro de 2025](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por meio digital ou por cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada mediante apresentação dos documentos exigidos no Termo de Referência anexo a esse edital.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.12. A exigência dos documentos de habilitação previstos no Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



1.5.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.5.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal 020/2025.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de até 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://nazare.ba.gov.br/transparencia/licitacoes>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta do Município de Nazaré, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º do Decreto Municipal nº 017, de 2025.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15



(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Nazaré, Bahia.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por email no seguinte endereço eletrônico: nazarelicita2025@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2. Apêndice ao Termo de Referência - Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preço
- 14.11.4. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada
- 14.11.5. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Nazaré, Bahia, 26 de maio de 2026.

Carlos Benon Sampaio Cardoso
Autoridade Competente



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. **OBJETIVO:** Registro de preços destinado à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BAHIA**, nos termos da tabela abaixo e conforme condições descritas neste instrumento:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 1.1/2 polegadas, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 2" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 2 polegadas, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 3/4 polegada, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
4	FILTRO COMPLETO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO POU 5 - Filtro completo para bebedouro modelo POU 5, composto por refil filtrante e carcaça, destinado à purificação de água potável, com capacidade para retenção de partículas sólidas, redução de cloro, odores e sabores indesejáveis. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Compatível com bebedouro modelo POU 5 Sistema de filtragem com carvão ativado e/ou polipropileno Redução de cloro livre Retenção de partículas (classe mínima C ou superior) Vazão mínima: 40 litros por hora Pressão de funcionamento: 19,6 kPa a 392 kPa Temperatura de operação: 5°C a 50°C Vida útil mínima do refil: 3.000 litros ou 6 meses (o que ocorrer	UND	250	R\$ 158,29	R\$ 39.572,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



primeiro). Material atóxico próprio para água potável Produto com certificação do INMETRO ou equivalente.				
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$ 40.857,50

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD 32X1" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 32 mm x 1 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	40	R\$ 2,59	R\$ 103,60
2	ADAPTADOR SOLD. 20X1/2" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 20 mm x 1/2 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	60	1,08	R\$ 64,80
3	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 25 mm x 3/4 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	60	1,53	R\$ 91,80
4	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BISNAGA COM 75G - Adesivo de alta qualidade, ideal para colagens seguras e duradouras em tubos e conexões de PVC. A embalagem de 75g proporciona uma aplicação prática e eficiente, garantindo alta resistência e durabilidade. Este adesivo é adequado para diversas aplicações em sistemas hidráulicos e de encanamento. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200	23	R\$ 4.600,00
5	CAP PVC 100MM - Cap de PVC com diâmetro de 100 mm, projetado para uso em sistemas de esgoto. Fabricado em PVC de alta resistência, proporciona vedação eficaz e durabilidade para redes hidráulicas. Ideal para fechamento de tubulações e proteção contra entrada de sujeira e resíduos.	UND	60	14,8	R\$ 888,00
6	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 20 mm, ideal para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, oferece excelente resistência e durabilidade. Recomendado para uso em sistemas hidráulicos e elétricos onde é necessário vedar tubos de PVC de 20 mm.	UND	100	1,34	R\$ 134,00
7	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 25 mm, projetado para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência e durabilidade, adequado para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 25 mm.	UND	100	1,62	R\$ 162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



8	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 32 mm, projetado para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência e durabilidade, adequado para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 32 mm.	UND	50	2,44	R\$ 122,00
9	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 40 mm, projetado para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, oferece resistência e durabilidade para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 40 mm.	UND	50	5,74	R\$ 287,00
10	CURVA 90º PVC ESGOTO 100MM - Fabricada em PVC de alta qualidade, esta curva de 90º é ideal para sistemas de esgoto com diâmetro de 100 mm. Projetada para proporcionar uma conexão eficiente e segura, a curva garante durabilidade e resistência à pressão, além de ser fácil de instalar. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e instruções de uso.	UND	50	27,86	R\$ 1.393,00
11	CURVA DE PVC 45° 100MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 100 mm, projetada para direcionar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de encanamento e tubulação. Fabricada em PVC resistente, proporciona uma transição suave e eficiente entre seções de tubulação, facilitando mudanças de direção sem comprometer a integridade do sistema. Ideal para uso em instalações hidráulicas e de esgoto, oferecendo durabilidade e desempenho confiável.	UND	30	25,65	R\$ 769,50
12	CURVA DE PVC 45° 20MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 20 mm. Projetada para orientar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de tubulação, a curva proporciona uma transição suave e eficiente entre seções de tubulação. Fabricada em PVC de alta qualidade, oferece resistência e durabilidade, sendo ideal para aplicações em instalações hidráulicas e de esgoto.	UND	100	4,12	R\$ 412,00
13	CURVA DE PVC 45º 32 MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 32 mm. Ideal para redirecionar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de tubulação, esta curva permite uma mudança de direção suave e eficiente. Fabricada em PVC de alta resistência, proporciona durabilidade e confiabilidade em instalações hidráulicas e sistemas de esgoto.	UND	50	9,76	R\$ 488,00
14	CURVA 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100 MM - Curva em PVC de 90 graus para uso em redes de esgoto, com comprimento de 100 milímetros. Esta peça permite uma mudança de direção de 90 graus nas tubulações de esgoto, sendo ideal para instalações que requerem um desvio acentuado. Fabricada em PVC de alta qualidade, é resistente a impactos e corrosão, garantindo durabilidade e confiabilidade em sistemas de drenagem e esgoto. Projetada para proporcionar uma transição suave e eficiente nas tubulações.	UND	50	61,81	R\$ 3.090,50
15	CURVA 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 40 MM - Curva em PVC de 90 graus para uso em redes de esgoto, com comprimento de 40 milímetros. Ideal para mudanças de direção em sistemas de esgoto, esta peça é projetada para garantir uma transição eficiente e suave nas tubulações. Fabricada em PVC resistente, é durável e resistente à corrosão, proporcionando longevidade e segurança em instalações de drenagem e esgoto.	UND	50	9,73	R\$ 486,50
16	CURVA 45 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100MM - Curva em PVC de 45 graus, adequada para redes de esgoto. Com	UND	50	62,38	R\$ 3.119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	comprimento de 100 metros, é projetada para facilitar a condução de esgoto em diferentes direções, proporcionando uma transição suave e eficiente. Fabricada em PVC resistente, garante durabilidade e desempenho em sistemas de esgoto, ideal para aplicações de longo alcance e robustez.				
17	CURVA 45 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 40 MM - Curva em PVC de 45 graus, desenvolvida para redes de esgoto. Com comprimento de 40 milímetros, permite a mudança de direção em sistemas de esgoto com eficiência. Fabricada em PVC resistente, é ideal para conexões e desvios em instalações de esgoto, oferecendo durabilidade e confiabilidade na condução de águas residuais.	UND	40	6,96	R\$ 278,40
18	CURVA 90 GRAUS EM PVC, 20 MM, SOLDÁVEL, LONGA - Curva em PVC de 90 graus, projetada para uso em redes hidráulicas. Com 20 milímetros de diâmetro, é uma peça soldável que segue as normas da NBR vigente. Fabricada para garantir uma transição eficiente e segura nas tubulações, esta curva é ideal para sistemas hidráulicos que requerem conexões precisas e duráveis.	UND	100	3,57	R\$ 357,00
19	CURVA 90 GRAUS EM PVC, 32 MM, SOLDÁVEL, LONGA - Curva em PVC de 90 graus para redes hidráulicas, com diâmetro de 32 milímetros. É uma peça soldável, projetada para garantir transições suaves e seguras nas tubulações. Fabricada de acordo com a NBR vigente, proporciona durabilidade e conformidade com as normas técnicas para aplicações hidráulicas. Ideal para sistemas que requerem precisão e resistência nas conexões.	UND	100	9,36	R\$ 936,00
20	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 MTS - Fita vedante para rosca com largura de 18 mm e comprimento de 50 metros. Ideal para selagem de conexões roscadas em sistemas de água e gás, proporcionando vedação eficiente e evitando vazamentos. Fabricada com material resistente e de alta qualidade, garantindo durabilidade e eficácia na vedação. Compatível com diferentes tipos de roscas, adequada para uso em aplicações residenciais e comerciais.	UND	200	15,67	R\$ 3.134,00
21	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 20MM - Flange de PVC projetada para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 20mm. Possui extremidades rosqueáveis, permitindo uma instalação fácil e segura em conexões para água. Fabricada em PVC de alta resistência, a flange é ideal para sistemas hidráulicos, proporcionando vedação eficiente e durabilidade. Compatível com acessórios e tubulações de PVC, garantindo um desempenho confiável em aplicações de água.	UND	30	11,66	R\$ 349,80
22	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 25MM - Flange de PVC para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 25mm. Apresenta extremidades rosqueáveis, facilitando a instalação em conexões de água. Fabricada em PVC resistente, garante uma vedação eficaz e alta durabilidade. Adequada para aplicações hidráulicas, assegurando compatibilidade com tubulações e acessórios de PVC e proporcionando um desempenho confiável no transporte de água.	UND	30	9,1	R\$ 273,00
23	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 32MM - Flange de PVC para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 32mm. Equipado com extremidades rosqueáveis, esta flange é projetada para facilitar a instalação em sistemas de água. Fabricada em PVC de alta resistência, assegura uma vedação eficiente e durabilidade. Ideal para conexões de água em tubulações e acessórios de PVC, garantindo uma integração segura e confiável.	UND	40	20,83	R\$ 833,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



24	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 40MM - Flange de PVC projetada para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 40mm. Equipado com extremidades rosqueáveis, facilita a instalação em conexões para água. Fabricada em PVC de alta resistência, esta flange assegura vedação eficiente e durabilidade. Ideal para sistemas hidráulicos, garantindo compatibilidade com acessórios e tubulações de PVC, e proporcionando um desempenho confiável em aplicações de água.	UND	40	24,31	R\$ 972,40
25	JOELHO DE PVC SOLD 20MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 20 mm. Utilizado para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e durável. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, com instalação facilitada por solda, garantindo uma vedação segura e resistente.	UND	400	0,56	R\$ 224,00
26	JOELHO DE PVC SOLD 25MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 25 mm. Utilizado para formar curvas em sistemas de tubulação de PVC, permitindo uma transição eficiente entre os segmentos. Fabricado com PVC de alta resistência, é adequado para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação. A instalação por solda garante uma conexão estanque e durável, proporcionando uma vedação segura e confiável. Ideal para projetos que requerem uma condução eficaz de fluidos.	UND	100	0,84	R\$ 84,00
27	JOELHO DE PVC SOLD 32MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 32 mm. Utilizado para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e durável. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, com instalação facilitada por solda, garantindo uma vedação segura e resistente.	UND	60	2,56	R\$ 153,60
28	JOELHO DE PVC SOLD L 40MM - Joelho de PVC para solda com diâmetro de 40 mm. Ideal para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Perfeito para sistemas hidráulicos e de irrigação, garantindo facilidade na instalação e uma vedação durável.	UND	60	4,92	R\$ 295,20
29	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM - Joelho de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, garantindo uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, proporcionando uma vedação confiável e duradoura.	UND	200	6,74	R\$ 1.348,00
30	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM - Joelho de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, assegurando uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, garantindo uma vedação confiável e duradoura.	UND	50	48,62	R\$ 2.431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



31	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM - Joelho de PVC para esgoto com ângulo de 45° e diâmetro de 100 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, permitindo uma transição suave e eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, garantindo uma vedação confiável e duradoura.	UND	60	9,11	R\$ 546,60
32	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM - Joelho de PVC para esgoto com ângulo de 90° e diâmetro de 40 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, permitindo uma mudança de direção precisa e eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, assegurando uma vedação confiável e duradoura.	UND	50	1,43	R\$ 71,50
33	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 20MM - Luva de correr projetada para tubos de 20 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, facilita a conexão e alinhamento dos tubos, proporcionando uma vedação eficiente e segura. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva permite uma instalação fácil e rápida, garantindo a integridade da tubulação. A construção da luva é projetada para suportar pressões e condições adversas, adequada para uso em diversas aplicações.	UND	50	10,38	R\$ 519,00
34	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM - Luva de correr projetada para tubos de 25 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, proporciona uma conexão precisa e segura entre os tubos. Facilita a instalação e o alinhamento das tubulações, garantindo uma vedação eficiente. Adequada para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva é projetada para suportar pressões e condições adversas, assegurando a durabilidade e a integridade do sistema de tubulação.	UND	30	10,82	R\$ 324,60
35	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM - Luva de correr projetada para tubos de 32 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, proporciona uma conexão eficiente e segura entre os tubos. Facilita o alinhamento e a instalação das tubulações, garantindo uma vedação eficaz. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva é projetada para suportar pressões e condições adversas, assegurando a durabilidade e a integridade do sistema de tubulação.	UND	30	22,69	R\$ 680,70
36	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO 40MM - Luva de correr fabricada em PVC, projetada para tubos de 40 mm em sistemas de esgoto. Ideal para conectar e alinhar seções de tubulação de PVC, oferecendo uma vedação eficiente e segura. Resistente a pressões e condições adversas, a luva é adequada para uso em sistemas de esgoto, facilitando a instalação e garantindo a integridade do sistema. A construção em PVC proporciona durabilidade e resistência, assegurando uma conexão confiável e de longa duração.	UND	30	9,61	R\$ 288,30
37	LUVA DE PVC ESGOTO SIMPLES 100MM - Luva de PVC projetada para tubulações de esgoto com diâmetro de 100 mm. Fabricada em PVC resistente, a luva proporciona uma conexão segura e eficiente para sistemas de esgoto. Ideal para conectar seções de	UND	100	23,43	R\$ 2.343,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	tubulação de forma simples e prática, garantindo uma vedação adequada. A construção em PVC assegura durabilidade e resistência a pressões e condições adversas, adequada para uso em sistemas de esgoto e outras aplicações de tubulação.				
38	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 25X20MM - Luva de redução para solda, com diâmetros de 25 mm e 20 mm. Projetada para realizar transições de tamanho em sistemas de tubulação, permitindo a conexão entre tubos de diferentes dimensões. Fabricada em material plástico resistente, garante uma vedação segura e eficiente. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, facilita a instalação e assegura a integridade do sistema de tubulação. A construção robusta da luva suporta pressões e condições adversas, oferecendo durabilidade e confiabilidade.	UND	100	2,17	R\$ 217,00
39	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 32X25MM - Luva de redução para solda com diâmetros de 32 mm e 25 mm. Projetada para conectar tubos de diferentes tamanhos em sistemas de tubulação, facilitando a transição entre seções de diâmetros variados. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma vedação eficiente e segura. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva assegura uma instalação confiável e mantém a integridade do sistema. Suporta pressões e condições adversas, garantindo durabilidade e desempenho em diversas condições.	UND	100	5,8	R\$ 580,00
40	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 40X32MM - Luva de redução para solda com diâmetros de 40 mm e 32 mm. Projetada para realizar transições entre tubos de diferentes tamanhos em sistemas de tubulação, facilitando a conexão entre seções com diâmetros variados. Fabricada em material plástico de alta resistência, proporciona uma vedação segura e eficiente. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva assegura uma instalação confiável e mantém a integridade do sistema, suportando pressões e condições adversas.	UND	100	7,01	R\$ 701,00
41	LUVA PVC LR DE 20X1/2" - Luva de PVC com diâmetro de 20 mm e rosca de 1/2 polegada, tipo LR (Longa Rosca). Projetada para conectar tubos de PVC em sistemas hidráulicos e de irrigação, proporcionando uma conexão segura e eficiente. Fabricada em PVC resistente, oferece durabilidade e capacidade de suportar pressões e condições adversas. O design com rosca longa facilita a instalação e assegura uma vedação eficaz. Ideal para aplicações que requerem uma conexão robusta e confiável, garantindo a integridade e o desempenho do sistema de tubulação.	UND	50	1,87	R\$ 93,50
42	LUVA PVC LR DE 32X1" - Luva de PVC com diâmetro de 32 mm e rosca de 1 polegada, tipo LR (Longa Rosca). Projetada para conectar tubos de PVC em sistemas hidráulicos e de irrigação, oferecendo uma conexão segura e eficiente. Fabricada em PVC resistente, garante durabilidade e capacidade de suportar pressões e condições adversas. O design com rosca longa facilita a instalação e proporciona uma vedação eficaz. Ideal para aplicações que exigem uma conexão robusta e confiável, assegurando a integridade e o desempenho do sistema de tubulação.	UND	30	6,2	R\$ 186,00
43	LUVA SOLD SIMPLES 20MM - Luva de solda simples com diâmetro de 20 mm. Projetada para conectar tubos de 20 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para	UND	150	0,74	R\$ 111,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Suporta pressões e condições adversas, proporcionando durabilidade e desempenho confiável.				
44	LUVA SOLD SIMPLES 25MM - Luva de solda simples com diâmetro de 25 mm. Projetada para conectar tubos de 25 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Suporta pressões e condições adversas, proporcionando durabilidade e desempenho confiável.	UND	70	0,84	R\$ 58,80
45	LUVA SOLD SIMPLES 32MM - Luva de solda simples com diâmetro de 32 mm. Projetada para conectar tubos de 32 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, assegurando uma vedação adequada. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Capaz de suportar pressões e condições adversas, proporciona durabilidade e desempenho confiável.	UND	50	2,6	R\$ 130,00
46	LUVA SOLD SIMPLES 40MM - Luva de solda simples com diâmetro de 40 mm. Projetada para conectar tubos de 40 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Capaz de suportar pressões e condições adversas, proporciona durabilidade e desempenho confiável.	UND	50	5,08	R\$ 254,00
47	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2" PVC - Nível de PVC com rosca de 1/2 polegada. Projetado para conectar dois tubos ou acessórios com rosca interna de 1/2 polegada, permitindo a extensão e adaptação de sistemas de tubulação. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade em aplicações hidráulicas e de irrigação. Ideal para conexões seguras e estanques, facilitando a instalação e manutenção dos sistemas de tubulação.	UND	30	1,42	R\$ 42,60
48	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4" PVC - Nível de PVC com rosca de 3/4 polegada. Projetado para conectar dois tubos ou acessórios com rosca interna de 3/4 polegada, permitindo a extensão ou adaptação de sistemas de tubulação. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade em aplicações hidráulicas e de irrigação. Ideal para criar conexões seguras e estanques, garantindo eficiência e praticidade na instalação e manutenção das tubulações.	UND	30	1,96	R\$ 58,80
49	PLUG ROSCÁVEL 1/2" - Plug roscável com diâmetro de 1/2 polegada, fabricado em material resistente para garantir uma vedação segura e duradoura em tubulações. Projetado para fechamento de conexões, o plug roscável é ideal para aplicações hidráulicas e de encanamento, oferecendo uma instalação rápida e eficiente. O design roscável permite fácil aperto e desaperto, facilitando ajustes e manutenção em sistemas de encanamento e outros equipamentos.	UND	50	0,86	R\$ 43,00
50	PLUG ROSCÁVEL 3/4" - Plug roscável com diâmetro de 3/4 polegada, confeccionado em material robusto para assegurar	UND	50	1,32	R\$ 66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	uma vedação eficiente e confiável em tubulações. Ideal para fechamento de conexões em sistemas hidráulicos e de encanamento, o plug possui um design roscável que permite fácil instalação e remoção. É resistente e durável, adequado para aplicações que requerem um selamento seguro e prática manutenção.				
51	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" 20 MM - Registro de 1/2 polegada (20 mm), utilizado para controlar o fluxo de água em sistemas de tubulação. Fabricado em material resistente, o registro é ideal para aplicações em instalações hidráulicas residenciais e comerciais. Possui um mecanismo de vedação eficiente que garante uma fechadura completa, evitando vazamentos e proporcionando um ajuste preciso do fluxo de água. O design do registro permite uma operação fácil e rápida, com uma alavanca ou manopla que facilita o controle do fluxo. Ideal para uso em encanamentos de água fria e quente, o registro de 1/2" é uma peça essencial para a manutenção e operação eficiente de sistemas hidráulicos.	UND	50	25,74	R\$ 1.287,00
52	REGISTRO DE 20 MM, ESFERA - Registro de esfera de 20 mm, projetado para controle preciso do fluxo de água em sistemas de tubulação. Este tipo de registro utiliza uma esfera interna para abrir ou fechar completamente o fluxo de água, garantindo uma vedação eficiente e uma operação suave. Fabricado com materiais duráveis e resistentes à corrosão, é ideal para aplicações em sistemas hidráulicos residenciais e comerciais. O design do registro permite uma fácil instalação e manutenção, e a sua construção robusta assegura uma longa vida útil e desempenho confiável. Adequado para uso em encanamentos de água fria e quente, o registro de esfera de 20 mm é essencial para o gerenciamento eficaz de fluxos em sistemas de tubulação.	UND	40	7,77	R\$ 310,80
53	REGISTRO DE PVC ESFERA 25MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 25 mm, projetado para controle preciso do fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado em PVC de alta qualidade, este registro possui uma esfera interna que assegura uma vedação eficaz e uma operação sem vazamentos. A alavanca para abertura e fechamento é simples de usar, permitindo ajustes rápidos e precisos. Ideal para sistemas de água potável e irrigação, oferece resistência a corrosão e produtos químicos. A instalação é fácil e direta, garantindo um desempenho confiável e durável.	UND	30	8,79	R\$ 263,70
54	REGISTRO DE PVC ESFERA 32MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 32 mm, ideal para controle de fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado em PVC de alta resistência, oferece uma vedação eficiente e uma operação sem vazamentos. A esfera interna permite ajustes precisos e fáceis, enquanto a alavanca proporciona um controle rápido de abertura e fechamento. Resistente à corrosão e produtos químicos, é adequado para aplicações em sistemas de água potável e irrigação. A instalação é simples, garantindo um desempenho confiável e durável.	UND	20	20,63	R\$ 412,60
55	REGISTRO DE PVC ESFERA 40MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 40 mm, projetado para controle de fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado com PVC resistente, proporciona uma vedação eficiente e durabilidade. A esfera interna permite ajustes precisos e fáceis, enquanto a alavanca garante controle rápido de abertura e fechamento. Ideal para	UND	40	32,72	R\$ 1.308,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	uso em sistemas de água potável, irrigação e aplicações industriais, o registro é resistente à corrosão e a produtos químicos. A instalação é prática e oferece um desempenho confiável e duradouro.				
56	TÊ 90° SOLD L 20MM - Tê de 90 graus em PVC, com dimensão de 20 mm, projetado para conexões em tubulações de água e sistemas hidráulicos. Este componente permite a junção de três tubos em um ângulo de 90 graus, facilitando mudanças de direção na instalação. Fabricado com PVC de alta qualidade, é resistente à corrosão e adequada para uso em ambientes internos e externos. A instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão segura e estanque. Ideal para sistemas de irrigação, encanamento e outros usos que exigem uma conexão robusta e confiável.	UND	200	1,04	R\$ 208,00
57	TÊ 90° SOLD L 25MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 25 mm, projetado para conexões em tubulações de água e sistemas hidráulicos. Este componente permite a junção de três tubos em um ângulo de 90 graus, facilitando mudanças de direção na instalação. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência à corrosão e durabilidade, adequado para uso em ambientes internos e externos. A instalação é realizada por soldagem, garantindo uma conexão segura e estanque. Ideal para sistemas de irrigação, encanamento e outras aplicações que exigem uma conexão robusta e confiável.	UND	150	1,39	R\$ 208,50
58	TÊ 90° SOLD L 32MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 32 mm, projetado para facilitar a conexão de três tubos em um ângulo de 90 graus. Este componente é ideal para sistemas hidráulicos e de encanamento, permitindo mudanças de direção nas tubulações de forma eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, o tê oferece durabilidade e resistência à corrosão, adequado para uso em diversas condições. A instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão firme e estanque. Perfeito para aplicações em redes de água, sistemas de irrigação e outras instalações que requerem uma união sólida e confiável.	UND	100	5,59	R\$ 559,00
59	TÊ 90° SOLD L 40MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 40 mm, projetado para conectar três tubos formando um ângulo de 90 graus. Ideal para sistemas hidráulicos e de encanamento, permite realizar mudanças de direção de forma prática e eficiente. Fabricado em PVC resistente, oferece durabilidade e resistência à corrosão, adequado para diversas condições de uso. A instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão firme e estanque. Ideal para aplicações em redes de água, sistemas de irrigação e outras instalações que necessitam de uma união robusta e confiável.	UND	80	10,99	R\$ 879,20
60	TÊ PVC ESGOTO 100MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm. Este componente é projetado para unir três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto, formando um ângulo de 90° para facilitar a ramificação dos tubos. Fabricado em PVC resistente, é ideal para aplicações em sistemas de esgoto e drenagem devido à sua durabilidade e resistência a corrosão e produtos químicos. A instalação é simples, garantindo uma conexão segura e eficiente.	UND	100	15,78	R\$ 1.578,00
61	TÊ PVC ESGOTO 150 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm. Este componente é utilizado para conectar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto, permitindo a ramificação dos tubos em ângulos de 90°. Fabricado em PVC, o tê é resistente à corrosão e a produtos químicos, adequado para	UND	30	68,73	R\$ 2.061,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	aplicações em sistemas de esgoto e drenagem. Sua instalação é fácil e garante uma conexão robusta e eficiente, ideal para garantir a integridade e o fluxo contínuo em sistemas de esgoto.				
62	TÊ PVC ESGOTO 40 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 40 mm. Este componente é utilizado para conectar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto e drenagem, permitindo a ramificação dos tubos em ângulos de 90°. Fabricado em PVC, o tê é resistente a produtos químicos e à corrosão, ideal para aplicações em sistemas de esgoto residenciais e comerciais. Sua instalação é simples e garante uma conexão firme e eficiente, assegurando o fluxo contínuo e a integridade do sistema.	UND	50	3,39	R\$ 169,50
63	TÊ PVC ESGOTO 50 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 50 mm. Este acessório é utilizado para interligar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto e drenagem, permitindo a criação de ramificações. Fabricado em PVC, oferece resistência a produtos químicos e à corrosão, sendo adequado para uso em sistemas de esgoto em ambientes residenciais e comerciais. Sua instalação é direta, garantindo uma conexão segura e eficiente que contribui para a continuidade e eficiência do fluxo no sistema.	UND	40	7,24	R\$ 289,60
64	TÊ PVC ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM - Tê de PVC para esgoto com redução, com diâmetro de 100 mm e 50 mm. Este componente permite a conexão de tubos de diferentes tamanhos em sistemas de esgoto e drenagem, facilitando a adaptação entre diferentes seções de tubulação. Fabricado em PVC, o tê é resistente à corrosão e a produtos químicos, garantindo uma durabilidade prolongada e desempenho confiável. É ideal para uso em instalações residenciais e comerciais, proporcionando uma solução eficaz para a ramificação e adaptação do fluxo de esgoto. A instalação é simples e assegura uma vedação segura e eficiente.	UND	30	16,25	R\$ 487,50
65	TÊ PVC LR 20X1/2" - Tê de PVC de baixa rosca (LR) com dimensões de 20 mm e 1/2 polegada. Este componente é utilizado para criar conexões em sistemas de tubulação, permitindo a ramificação entre tubos com diferentes diâmetros. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade, sendo ideal para aplicações em instalações hidráulicas e sistemas de irrigação. A rosca interna facilita a instalação com conexões roscadas, garantindo uma vedação eficiente e segura. É adequado para uso em ambientes residenciais e comerciais, proporcionando uma solução confiável e prática para distribuição de água e outros fluidos.	UND	70	4,37	R\$ 305,90
66	TÊ PVC LR 25X1/2" - Tê de PVC de baixa rosca (LR) com dimensões de 25 mm e 1/2 polegada. Projetado para criar ramificações em sistemas de tubulação, este componente permite a conexão entre tubos de diferentes diâmetros. Fabricado em PVC de alta qualidade, é resistente à corrosão e durável, adequado para uso em instalações hidráulicas e sistemas de irrigação. A rosca interna facilita a conexão com outros componentes roscados, garantindo um ajuste seguro e estanque. Ideal para aplicações em ambientes residenciais e comerciais, proporciona uma solução eficiente e confiável para a distribuição de água e outros fluidos.	UND	70	4,8	R\$ 336,00
67	TUBO PVC ESGOTO 100MM = 6M - Tubo de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm e comprimento de 6 metros. Fabricado em PVC resistente, este tubo é projetado para	UND	300	96,06	R\$ 28.818,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	sistemas de esgoto, oferecendo alta durabilidade e resistência a produtos químicos e abrasivos. Ideal para a condução de águas residuais e efluentes em instalações de esgoto em construções residenciais e comerciais. O PVC proporciona uma instalação fácil e eficiente, com ótima vedação e resistência ao longo do tempo.				
68	TUBO PVC ESGOTO 150MM = 6M - Tubo de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm e comprimento de 6 metros. Fabricado em PVC de alta resistência, este tubo é ideal para sistemas de esgoto que requerem condução de grandes volumes de água e efluentes. Seu design robusto e durável oferece excelente resistência a produtos químicos e abrasivos, além de facilitar a instalação com vedação eficiente. Ideal para uso em construções residenciais e comerciais, garantindo uma solução confiável e de longa duração para sistemas de drenagem e esgoto.	UND	120	244,66	R\$ 29.359,20
69	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros. Ideal para sistemas de tubulação que exigem conexões permanentes e seguras, este tubo é utilizado em aplicações hidráulicas e de distribuição de água. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência à pressão e durabilidade. Sua instalação é facilitada pelo processo de soldagem, que assegura um ajuste preciso e a integridade do sistema. É uma solução confiável para sistemas de encanamento e tubulação.	UND	500	19,49	R\$ 9.745,00
70	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros. Este tubo é ideal para sistemas de tubulação que requerem conexões duráveis e de alta performance, sendo utilizado principalmente em aplicações hidráulicas e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência à pressão e longevidade. A soldagem proporciona um ajuste seguro e permanente, garantindo a integridade do sistema e evitando vazamentos. É uma solução confiável para projetos de encanamento e infraestrutura.	UND	250	26,3	R\$ 6.575,00
71	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 32 mm e comprimento de 6 metros. Ideal para aplicações em sistemas de tubulação que exigem alta durabilidade e resistência, este tubo é frequentemente utilizado em sistemas hidráulicos e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, garante uma conexão firme e estanque, com a soldagem proporcionando um ajuste seguro e sem vazamentos. É uma escolha robusta e confiável para diversas aplicações de encanamento e infraestrutura.	UND	150	64	R\$ 9.600,00
72	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 40 mm e comprimento de 6 metros. Projetado para aplicações que exigem uma solução de encanamento resistente e confiável, este tubo é ideal para sistemas hidráulicos e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece excelente durabilidade e resistência a pressões e corrosão. A soldagem assegura conexões seguras e livres de vazamentos, tornando-o adequado para uma variedade de projetos de encanamento e infraestrutura.	UND	100	102,18	R\$ 10.218,00
73	UNIÃO SOLDÁVEL L 20 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 20 mm, projetada para conectar tubos de forma eficiente em sistemas hidráulicos. Ideal para aplicações em que a soldagem é necessária para garantir uma vedação segura e	UND	100	10,9	R\$ 1.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	durável. Esta união é utilizada em redes de água fria e atende às normas técnicas para garantir a integridade das conexões. Seu design permite uma instalação simples e eficaz, proporcionando uma solução confiável para a interligação de tubos em projetos hidráulicos.				
74	UNIÃO SOLDÁVEL L 25 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 25 mm, destinada a conectar tubos em sistemas hidráulicos e de esgoto. Projetada para garantir uma vedação segura e eficiente, é ideal para aplicações que exigem alta resistência e durabilidade. A união permite uma instalação simples e segura através de soldagem, conforme as normas técnicas vigentes. É adequada para sistemas de água fria e outros usos similares, oferecendo uma solução confiável para manutenção e montagem de tubulações.	UND	50	12,76	R\$ 638,00
75	UNIÃO SOLDÁVEL L 32 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 32 mm, ideal para conectar tubos em sistemas hidráulicos de forma segura e eficiente. Projetada para aplicações que requerem uma vedação sólida e durável, esta união é utilizada em redes de água fria e atende às normas técnicas vigentes. Sua construção permite uma instalação fácil e uma conexão robusta, garantindo a integridade do sistema de tubulação. A soldagem proporciona uma união firme, evitando vazamentos e garantindo a confiabilidade da instalação.	UND	50	22,6	R\$ 1.130,00
76	UNIÃO SOLDÁVEL L 40 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 40 mm, projetada para conectar tubos em sistemas hidráulicos e de esgoto. Fabricada para garantir uma vedação eficiente e uma instalação segura, essa união é ideal para aplicações que requerem alta resistência e durabilidade. A soldagem proporciona uma conexão firme e confiável, atendendo às normas técnicas vigentes. É adequada para uso em sistemas de água fria e outros sistemas similares, facilitando a montagem e manutenção das tubulações.	UND	30	40,37	R\$ 1.211,10
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 144.247,00	

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 020, de 06 de janeiro de 2025.
- 1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 185.104,50 (cento e oitenta e cinco mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21).

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- b) O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional ao Contratante;
- c) Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura a empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- d) As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Municipal Requisitante;
- e) A empresa deverá atender às especificações dos produtos exigidas neste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. A empresa vencedora deverá se manter habilitada durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. Da exigência de catálogo:

4.5.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar o catálogo dos itens que forem solicitados pela Agente de Contratação, caso entenda ser necessário, no prazo divulgado por mensagem no sistema.

4.5.2. Os catálogos deverão ser enviados via sistema, no prazo limite de 2 horas, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso no envio.

4.5.3. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5.4. No caso de não haver o envio do catálogo ou ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, ou havendo o envio do catálogo fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Solicitante.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto aos Fiscos Municipal, Estadual e Federal e exigido o atesto pelo fiscal do contrato em relação à execução do objeto contratado.
- 7.10. Serão exigidos, ainda, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.13. A Administração deverá realizar consulta nos sites oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto aos sites oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Município.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



9.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15. Prova de regularidade com os Fiscos Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



9.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.18. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação, caso não haja prazo de validade definido na certidão.

Qualificação Técnica

9.19. Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que o licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade.

9.19.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.19.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.19.3. Alvará de funcionamento atualizado e expedido pela Prefeitura da sede da proponente.

9.19.4. Comprovar o registro dos produtos ofertados no INMETRO, quando for o caso, comprovando quando houver isenção.

Declarações

9.20. Declaração Unificada, conforme modelo anexo ao presente termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Nazaré.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade	1101
Atividade	2072 / 2073 / 2075



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



Elemento da Despesa:	33903000
Fonte:	15000 / 17040

- 10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Nazaré, Bahia, 14 de maio de 2026

Miguel Freitas dos Santos Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura
Município de Nazaré/BA



APÊNDICE DO ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
I	<p>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:</p> <p>Registro de preços destinado à futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BAHIA.</p> <p>A contratação visa atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e dos sistemas de esgotamento sanitário dos prédios públicos municipais, garantindo o adequado funcionamento das redes de abastecimento de água, drenagem e escoamento de efluentes.</p> <p>A aquisição dos materiais hidráulicos, conexões, tubos, registros e acessórios é necessária para evitar vazamentos, entupimentos, desperdícios, infiltrações e interrupções nos sistemas hidráulicos e sanitários, assegurando condições adequadas de uso nas unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, demais prédios públicos como também nos serviços de esgotamento sanitário em geral.</p> <p>A contratação também busca garantir maior eficiência na execução dos serviços de manutenção, reposição rápida de materiais e fornecimento de água potável em condições adequadas de consumo, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a salubridade dos ambientes e a continuidade dos serviços prestados à população.</p> <p>Ressalte-se que, embora tenha sido realizada licitação com os itens mencionados neste ETP no exercício de 2025, a quantidade não se mostrou suficiente para atender às demandas da secretaria demandante, justificando-se, assim, a necessidade de realização de novo processo licitatório.</p>
II	<p>DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>O Plano Anual de Contratações encontra-se em fase de elaboração.</p>
III	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none">Apresentar os documentos de habilitação jurídica, certidões negativas ou positivas dos Fiscos Municipal, Estadual e Federal, FGTS, trabalhista que forem exigidas no Termo de Referência;Apresentar atestado de capacidade técnica, para comprovação da sua qualificação técnica, conforme for exigido no Termo de Referência, bem como os documentos exigidos para a comprovação de sua qualificação econômico-financeira;Promover a entrega dos produtos no prazo determinado pela Administração Pública, em caixas devidamente embaladas, com higiene, de modo que não prejudique a qualidade dos produtos;Arcar com todos os custos operacionais para a entrega dos produtos, a exemplo de, mas não se limitando, transporte, frete, seguro, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas;Fornecer os produtos atendendo a todas as especificações exigidas no Termo de Referência. <p>Não será admitida a subcontratação do objeto.</p>
IV	<p>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a

possibilitar economia de escala.

Após o levantamento dos itens de maior necessidade para a execução de serviços com os materiais hidráulicos, chegou-se aos seguintes quantitativos:

Discrição dos Itens

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 1.1/2 polegadas, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 2" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 2 polegadas, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 3/4 polegada, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	300
4	FILTRO COMPLETO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO POU 5 - Filtro completo para bebedouro modelo POU 5, composto por refil filtrante e carcaça, destinado à purificação de água potável, com capacidade para retenção de partículas sólidas, redução de cloro, odores e sabores indesejáveis. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Compatível com bebedouro modelo POU 5 Sistema de filtragem com carvão ativado e/ou polipropileno Redução de cloro livre Retenção de partículas (classe mínima C ou superior) Vazão mínima: 40 litros por hora Pressão de funcionamento: 19,6 kPa a 392 kPa Temperatura de operação: 5°C a 50°C Vida útil mínima do refil: 3.000 litros ou 6 meses (o que ocorrer primeiro) Material atóxico próprio para água potável Produto com certificação do INMETRO ou equivalente	UND	250

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	ADAPTADOR SOLD 32X1" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 32 mm x 1 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	40
2	ADAPTADOR SOLD. 20X1/2" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 20 mm x 1/2 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece	UND	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



		durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.		
3		ADAPTADOR SOLD. 25X3/4" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 25 mm x 3/4 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	60
4		ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BISNAGA COM 75G - Adesivo de alta qualidade, ideal para colagens seguras e duradouras em tubos e conexões de PVC. A embalagem de 75g proporciona uma aplicação prática e eficiente, garantindo alta resistência e durabilidade. Este adesivo é adequado para diversas aplicações em sistemas hidráulicos e de encanamento. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200
5		CAP PVC 100MM - Cap de PVC com diâmetro de 100 mm, projetado para uso em sistemas de esgoto. Fabricado em PVC de alta resistência, proporciona vedação eficaz e durabilidade para redes hidráulicas. Ideal para fechamento de tubulações e proteção contra entrada de sujeira e resíduos.	UND	60
6		CAP PVC SOLDÁVEL 20MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 20 mm, ideal para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, oferece excelente resistência e durabilidade. Recomendado para uso em sistemas hidráulicos e elétricos onde é necessário vedar tubos de PVC de 20 mm.	UND	100
7		CAP PVC SOLDÁVEL 25MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 25 mm, projetado para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência e durabilidade, adequado para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 25 mm.	UND	100
8		CAP PVC SOLDÁVEL 32MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 32 mm, projetado para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência e durabilidade, adequado para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 32 mm.	UND	50
9		CAP PVC SOLDÁVEL 40MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 40 mm, projetado para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, oferece resistência e durabilidade para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 40 mm.	UND	50
10		CURVA 90º PVC ESGOTO 100MM - Fabricada em PVC de alta qualidade, esta curva de 90º é ideal para sistemas de esgoto com diâmetro de 100 mm. Projetada para proporcionar uma conexão eficiente e segura, a curva garante durabilidade e resistência à pressão, além de ser fácil de instalar. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e instruções de uso.	UND	50
11		CURVA DE PVC 45º 100MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 100 mm, projetada para direcionar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de encanamento e tubulação. Fabricada em PVC resistente, proporciona uma transição suave e eficiente entre seções de tubulação, facilitando mudanças de direção sem comprometer a integridade do sistema. Ideal para uso em instalações hidráulicas e de esgoto, oferecendo durabilidade e desempenho confiável.	UND	30
12		CURVA DE PVC 45º 20MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 20 mm. Projetada para orientar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de tubulação, a curva proporciona uma transição suave e eficiente entre seções de tubulação. Fabricada em PVC de alta qualidade, oferece resistência e durabilidade, sendo ideal para aplicações em instalações hidráulicas e de esgoto.	UND	100
13		CURVA DE PVC 45º 32 MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 32 mm. Ideal para redirecionar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de tubulação, esta curva permite uma mudança de direção suave e eficiente. Fabricada em PVC de alta resistência, proporciona durabilidade e confiabilidade em instalações hidráulicas e sistemas de esgoto.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



14	CURVA 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100 MM - Curva em PVC de 90 graus para uso em redes de esgoto, com comprimento de 100 milímetros. Esta peça permite uma mudança de direção de 90 graus nas tubulações de esgoto, sendo ideal para instalações que requerem um desvio acentuado. Fabricada em PVC de alta qualidade, é resistente a impactos e corrosão, garantindo durabilidade e confiabilidade em sistemas de drenagem e esgoto. Projetada para proporcionar uma transição suave e eficiente nas tubulações.	UND	50
15	CURVA 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 40 MM - Curva em PVC de 90 graus para uso em redes de esgoto, com comprimento de 40 milímetros. Ideal para mudanças de direção em sistemas de esgoto, esta peça é projetada para garantir uma transição eficiente e suave nas tubulações. Fabricada em PVC resistente, é durável e resistente à corrosão, proporcionando longevidade e segurança em instalações de drenagem e esgoto.	UND	50
16	CURVA 45 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100MM - Curva em PVC de 45 graus, adequada para redes de esgoto. Com comprimento de 100 metros, é projetada para facilitar a condução de esgoto em diferentes direções, proporcionando uma transição suave e eficiente. Fabricada em PVC resistente, garante durabilidade e desempenho em sistemas de esgoto, ideal para aplicações de longo alcance e robustez.	UND	50
17	CURVA 45 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 40 MM - Curva em PVC de 45 graus, desenvolvida para redes de esgoto. Com comprimento de 40 milímetros, permite a mudança de direção em sistemas de esgoto com eficiência. Fabricada em PVC resistente, é ideal para conexões e desvios em instalações de esgoto, oferecendo durabilidade e confiabilidade na condução de águas residuais.	UND	40
18	CURVA 90 GRAUS EM PVC, 20 MM, SOLDÁVEL, LONGA - Curva em PVC de 90 graus, projetada para uso em redes hidráulicas. Com 20 milímetros de diâmetro, é uma peça soldável que segue as normas da NBR vigente. Fabricada para garantir uma transição eficiente e segura nas tubulações, esta curva é ideal para sistemas hidráulicos que requerem conexões precisas e duráveis.	UND	100
19	CURVA 90 GRAUS EM PVC, 32 MM, SOLDÁVEL, LONGA - Curva em PVC de 90 graus para redes hidráulicas, com diâmetro de 32 milímetros. É uma peça soldável, projetada para garantir transições suaves e seguras nas tubulações. Fabricada de acordo com a NBR vigente, proporciona durabilidade e conformidade com as normas técnicas para aplicações hidráulicas. Ideal para sistemas que requerem precisão e resistência nas conexões.	UND	100
20	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 MTS - Fita vedante para rosca com largura de 18 mm e comprimento de 50 metros. Ideal para selagem de conexões roscadas em sistemas de água e gás, proporcionando vedação eficiente e evitando vazamentos. Fabricada com material resistente e de alta qualidade, garantindo durabilidade e eficácia na vedação. Compatível com diferentes tipos de roscas, adequada para uso em aplicações residenciais e comerciais.	UND	200
21	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 20MM - Flange de PVC projetada para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 20mm. Possui extremidades rosqueáveis, permitindo uma instalação fácil e segura em conexões para água. Fabricada em PVC de alta resistência, a flange é ideal para sistemas hidráulicos, proporcionando vedação eficiente e durabilidade. Compatível com acessórios e tubulações de PVC, garantindo um desempenho confiável em aplicações de água.	UND	30
22	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 25MM - Flange de PVC para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 25mm. Apresenta extremidades rosqueáveis, facilitando a instalação em conexões de água. Fabricada em PVC resistente, garante uma vedação eficaz e alta durabilidade. Adequada para aplicações hidráulicas, assegurando compatibilidade com tubulações e acessórios de PVC e proporcionando um desempenho confiável no transporte de água.	UND	30
23	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 32MM - Flange de PVC para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 32mm. Equipado com extremidades rosqueáveis, esta flange é projetada para facilitar a instalação em sistemas de água. Fabricada em PVC de alta resistência, assegura uma vedação eficiente e durabilidade. Ideal para conexões de água em tubulações e acessórios de PVC, garantindo uma integração segura e confiável.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



24	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 40MM - Flange de PVC projetada para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 40mm. Equipado com extremidades rosqueáveis, facilita a instalação em conexões para água. Fabricada em PVC de alta resistência, esta flange assegura vedação eficiente e durabilidade. Ideal para sistemas hidráulicos, garantindo compatibilidade com acessórios e tubulações de PVC, e proporcionando um desempenho confiável em aplicações de água.	UND	40
25	JOELHO DE PVC SOLD 20MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 20 mm. Utilizado para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e durável. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, com instalação facilitada por solda, garantindo uma vedação segura e resistente.	UND	400
26	JOELHO DE PVC SOLD 25MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 25 mm. Utilizado para formar curvas em sistemas de tubulação de PVC, permitindo uma transição eficiente entre os segmentos. Fabricado com PVC de alta resistência, é adequado para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação. A instalação por solda garante uma conexão estanque e durável, proporcionando uma vedação segura e confiável. Ideal para projetos que requerem uma condução eficaz de fluidos.	UND	100
27	JOELHO DE PVC SOLD 32MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 32 mm. Utilizado para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e durável. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, com instalação facilitada por solda, garantindo uma vedação segura e resistente.	UND	60
28	JOELHO DE PVC SOLD L 40MM - Joelho de PVC para solda com diâmetro de 40 mm. Ideal para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Perfeito para sistemas hidráulicos e de irrigação, garantindo facilidade na instalação e uma vedação durável.	UND	60
29	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM - Joelho de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, garantindo uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, proporcionando uma vedação confiável e duradoura.	UND	200
30	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM - Joelho de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, assegurando uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, garantindo uma vedação confiável e duradoura.	UND	50
31	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM - Joelho de PVC para esgoto com ângulo de 45° e diâmetro de 100 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, permitindo uma transição suave e eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, garantindo uma vedação confiável e duradoura.	UND	60
32	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM - Joelho de PVC para esgoto com ângulo de 90° e diâmetro de 40 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, permitindo uma mudança de direção precisa e eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, assegurando uma vedação confiável e duradoura.	UND	50
33	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 20MM - Luva de correr projetada para tubos de 20 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, facilita a conexão e alinhamento dos tubos, proporcionando uma vedação eficiente e segura. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



		permite uma instalação fácil e rápida, garantindo a integridade da tubulação. A construção da luva é projetada para suportar pressões e condições adversas, adequada para uso em diversas aplicações.		
34		LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM - Luva de correr projetada para tubos de 25 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, proporciona uma conexão precisa e segura entre os tubos. Facilita a instalação e o alinhamento das tubulações, garantindo uma vedação eficiente. Adequada para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva é projetada para suportar pressões e condições adversas, assegurando a durabilidade e a integridade do sistema de tubulação.	UND	30
35		LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM - Luva de correr projetada para tubos de 32 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, proporciona uma conexão eficiente e segura entre os tubos. Facilita o alinhamento e a instalação das tubulações, garantindo uma vedação eficaz. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva é projetada para suportar pressões e condições adversas, assegurando a durabilidade e a integridade do sistema de tubulação.	UND	30
36		LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO 40MM - Luva de correr fabricada em PVC, projetada para tubos de 40 mm em sistemas de esgoto. Ideal para conectar e alinhar seções de tubulação de PVC, oferecendo uma vedação eficiente e segura. Resistente a pressões e condições adversas, a luva é adequada para uso em sistemas de esgoto, facilitando a instalação e garantindo a integridade do sistema. A construção em PVC proporciona durabilidade e resistência, assegurando uma conexão confiável e de longa duração.	UND	30
37		LUVA DE PVC ESGOTO SIMPLES 100MM - Luva de PVC projetada para tubulações de esgoto com diâmetro de 100 mm. Fabricada em PVC resistente, a luva proporciona uma conexão segura e eficiente para sistemas de esgoto. Ideal para conectar seções de tubulação de forma simples e prática, garantindo uma vedação adequada. A construção em PVC assegura durabilidade e resistência a pressões e condições adversas, adequada para uso em sistemas de esgoto e outras aplicações de tubulação.	UND	100
38		LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 25X20MM - Luva de redução para solda, com diâmetros de 25 mm e 20 mm. Projetada para realizar transições de tamanho em sistemas de tubulação, permitindo a conexão entre tubos de diferentes dimensões. Fabricada em material plástico resistente, garante uma vedação segura e eficiente. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, facilita a instalação e assegura a integridade do sistema de tubulação. A construção robusta da luva suporta pressões e condições adversas, oferecendo durabilidade e confiabilidade.	UND	100
39		LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 32X25MM - Luva de redução para solda com diâmetros de 32 mm e 25 mm. Projetada para conectar tubos de diferentes tamanhos em sistemas de tubulação, facilitando a transição entre seções de diâmetros variados. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma vedação eficiente e segura. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva assegura uma instalação confiável e mantém a integridade do sistema. Suporta pressões e condições adversas, garantindo durabilidade e desempenho em diversas condições.	UND	100
40		LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 40X32MM - Luva de redução para solda com diâmetros de 40 mm e 32 mm. Projetada para realizar transições entre tubos de diferentes tamanhos em sistemas de tubulação, facilitando a conexão entre seções com diâmetros variados. Fabricada em material plástico de alta resistência, proporciona uma vedação segura e eficiente. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva assegura uma instalação confiável e mantém a integridade do sistema, suportando pressões e condições adversas.	UND	100
41		LUVA PVC LR DE 20X1/2" - Luva de PVC com diâmetro de 20 mm e rosca de 1/2 polegada, tipo LR (Longa Rosca). Projetada para conectar tubos de PVC em sistemas hidráulicos e de irrigação, proporcionando uma conexão segura e eficiente. Fabricada em PVC resistente, oferece durabilidade e capacidade de suportar pressões e condições adversas. O design com rosca longa facilita a instalação e assegura uma vedação eficaz.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



		Ideal para aplicações que requerem uma conexão robusta e confiável, garantindo a integridade e o desempenho do sistema de tubulação.		
42		LUVA PVC LR DE 32X1" - Luva de PVC com diâmetro de 32 mm e rosca de 1 polegada, tipo LR (Longa Rosca). Projetada para conectar tubos de PVC em sistemas hidráulicos e de irrigação, oferecendo uma conexão segura e eficiente. Fabricada em PVC resistente, garante durabilidade e capacidade de suportar pressões e condições adversas. O design com rosca longa facilita a instalação e proporciona uma vedação eficaz. Ideal para aplicações que exigem uma conexão robusta e confiável, assegurando a integridade e o desempenho do sistema de tubulação.	UND	30
43		LUVA SOLD SIMPLES 20MM - Luva de solda simples com diâmetro de 20 mm. Projetada para conectar tubos de 20 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Suporta pressões e condições adversas, proporcionando durabilidade e desempenho confiável.	UND	150
44		LUVA SOLD SIMPLES 25MM - Luva de solda simples com diâmetro de 25 mm. Projetada para conectar tubos de 25 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Suporta pressões e condições adversas, proporcionando durabilidade e desempenho confiável.	UND	70
45		LUVA SOLD SIMPLES 32MM - Luva de solda simples com diâmetro de 32 mm. Projetada para conectar tubos de 32 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, assegurando uma vedação adequada. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Capaz de suportar pressões e condições adversas, proporciona durabilidade e desempenho confiável.	UND	50
46		LUVA SOLD SIMPLES 40MM - Luva de solda simples com diâmetro de 40 mm. Projetada para conectar tubos de 40 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Capaz de suportar pressões e condições adversas, proporciona durabilidade e desempenho confiável.	UND	50
47		NÍVEL ROSCÁVEL 1/2" PVC - Nível de PVC com rosca de 1/2 polegada. Projetado para conectar dois tubos ou acessórios com rosca interna de 1/2 polegada, permitindo a extensão e adaptação de sistemas de tubulação. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade em aplicações hidráulicas e de irrigação. Ideal para conexões seguras e estanques, facilitando a instalação e manutenção dos sistemas de tubulação.	UND	30
48		NÍVEL ROSCÁVEL 3/4" PVC - Nível de PVC com rosca de 3/4 polegada. Projetado para conectar dois tubos ou acessórios com rosca interna de 3/4 polegada, permitindo a extensão ou adaptação de sistemas de tubulação. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade em aplicações hidráulicas e de irrigação. Ideal para criar conexões seguras e estanques, garantindo eficiência e praticidade na instalação e manutenção das tubulações.	UND	30
49		PLUG ROSCÁVEL 1/2" - Plug roscável com diâmetro de 1/2 polegada, fabricado em material resistente para garantir uma vedação segura e duradoura em tubulações. Projetado para fechamento de conexões, o plug roscável é ideal para aplicações hidráulicas e de encanamento, oferecendo uma instalação rápida e eficiente. O design roscável permite fácil aperto e desaperto, facilitando ajustes e manutenção em sistemas de encanamento e outros equipamentos.	UND	50
50		PLUG ROSCÁVEL 3/4" - Plug roscável com diâmetro de 3/4 polegada, confeccionado em material robusto para assegurar uma vedação eficiente e confiável em tubulações. Ideal para fechamento de conexões em sistemas hidráulicos e de encanamento, o plug possui um design roscável que permite fácil instalação e remoção. É resistente e durável, adequado para aplicações que requerem um selamento seguro e prática manutenção.	UND	50
51		REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" 20 MM - Registro de 1/2 polegada (20 mm), utilizado para controlar o fluxo de água em sistemas de tubulação. Fabricado em material resistente,	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



		<p>o registro é ideal para aplicações em instalações hidráulicas residenciais e comerciais. Possui um mecanismo de vedação eficiente que garante uma fechadura completa, evitando vazamentos e proporcionando um ajuste preciso do fluxo de água. O design do registro permite uma operação fácil e rápida, com uma alavanca ou manopla que facilita o controle do fluxo. Ideal para uso em encanamentos de água fria e quente, o registro de 1/2" é uma peça essencial para a manutenção e operação eficiente de sistemas hidráulicos.</p>		
52		<p>REGISTRO DE 20 MM, ESFERA - Registro de esfera de 20 mm, projetado para controle preciso do fluxo de água em sistemas de tubulação. Este tipo de registro utiliza uma esfera interna para abrir ou fechar completamente o fluxo de água, garantindo uma vedação eficiente e uma operação suave. Fabricado com materiais duráveis e resistentes à corrosão, é ideal para aplicações em sistemas hidráulicos residenciais e comerciais. O design do registro permite uma fácil instalação e manutenção, e a sua construção robusta assegura uma longa vida útil e desempenho confiável. Adequado para uso em encanamentos de água fria e quente, o registro de esfera de 20 mm é essencial para o gerenciamento eficaz de fluxos em sistemas de tubulação.</p>	UND	40
53		<p>REGISTRO DE PVC ESFERA 25MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 25 mm, projetado para controle preciso do fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado em PVC de alta qualidade, este registro possui uma esfera interna que assegura uma vedação eficaz e uma operação sem vazamentos. A alavanca para abertura e fechamento é simples de usar, permitindo ajustes rápidos e precisos. Ideal para sistemas de água potável e irrigação, oferece resistência a corrosão e produtos químicos. A instalação é fácil e direta, garantindo um desempenho confiável e durável.</p>	UND	30
54		<p>REGISTRO DE PVC ESFERA 32MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 32 mm, ideal para controle de fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado em PVC de alta resistência, oferece uma vedação eficiente e uma operação sem vazamentos. A esfera interna permite ajustes precisos e fáceis, enquanto a alavanca proporciona um controle rápido de abertura e fechamento. Resistente à corrosão e produtos químicos, é adequado para aplicações em sistemas de água potável e irrigação. A instalação é simples, garantindo um desempenho confiável e durável.</p>	UND	20
55		<p>REGISTRO DE PVC ESFERA 40MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 40 mm, projetado para controle de fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado com PVC resistente, proporciona uma vedação eficiente e durabilidade. A esfera interna permite ajustes precisos e fáceis, enquanto a alavanca garante controle rápido de abertura e fechamento. Ideal para uso em sistemas de água potável, irrigação e aplicações industriais, o registro é resistente à corrosão e a produtos químicos. A instalação é prática e oferece um desempenho confiável e duradouro.</p>	UND	40
56		<p>TÊ 90° SOLD L 20MM - Tê de 90 graus em PVC, com dimensão de 20 mm, projetado para conexões em tubulações de água e sistemas hidráulicos. Este componente permite a junção de três tubos em um ângulo de 90 graus, facilitando mudanças de direção na instalação. Fabricado com PVC de alta qualidade, é resistente à corrosão e adequada para uso em ambientes internos e externos. A instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão segura e estanque. Ideal para sistemas de irrigação, encanamento e outros usos que exigem uma conexão robusta e confiável.</p>	UND	200
57		<p>TÊ 90° SOLD L 25MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 25 mm, projetado para conexões em tubulações de água e sistemas hidráulicos. Este componente permite a junção de três tubos em um ângulo de 90 graus, facilitando mudanças de direção na instalação. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência à corrosão e durabilidade, adequado para uso em ambientes internos e externos. A instalação é realizada por soldagem, garantindo uma conexão segura e estanque. Ideal para sistemas de irrigação, encanamento e outras aplicações que exigem uma conexão robusta e confiável.</p>	UND	150
58		<p>TÊ 90° SOLD L 32MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 32 mm, projetado para facilitar a conexão de três tubos em um ângulo de 90 graus. Este componente é ideal para sistemas hidráulicos e de encanamento, permitindo mudanças de direção nas tubulações de forma eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, o tê oferece durabilidade e resistência à corrosão, adequado para uso em diversas condições. A</p>	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



		instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão firme e estanque. Perfeito para aplicações em redes de água, sistemas de irrigação e outras instalações que requerem uma união sólida e confiável.		
59		TÊ 90° SOLD L 40MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 40 mm, projetado para conectar três tubos formando um ângulo de 90 graus. Ideal para sistemas hidráulicos e de encanamento, permite realizar mudanças de direção de forma prática e eficiente. Fabricado em PVC resistente, oferece durabilidade e resistência à corrosão, adequado para diversas condições de uso. A instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão firme e estanque. Ideal para aplicações em redes de água, sistemas de irrigação e outras instalações que necessitam de uma união robusta e confiável.	UND	80
60		TÊ PVC ESGOTO 100MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm. Este componente é projetado para unir três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto, formando um ângulo de 90° para facilitar a ramificação dos tubos. Fabricado em PVC resistente, é ideal para aplicações em sistemas de esgoto e drenagem devido à sua durabilidade e resistência a corrosão e produtos químicos. A instalação é simples, garantindo uma conexão segura e eficiente.	UND	100
61		TÊ PVC ESGOTO 150 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm. Este componente é utilizado para conectar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto, permitindo a ramificação dos tubos em ângulos de 90°. Fabricado em PVC, o tê é resistente à corrosão e a produtos químicos, adequado para aplicações em sistemas de esgoto e drenagem. Sua instalação é fácil e garante uma conexão robusta e eficiente, ideal para garantir a integridade e o fluxo contínuo em sistemas de esgoto.	UND	30
62		TÊ PVC ESGOTO 40 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 40 mm. Este componente é utilizado para conectar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto e drenagem, permitindo a ramificação dos tubos em ângulos de 90°. Fabricado em PVC, o tê é resistente a produtos químicos e à corrosão, ideal para aplicações em sistemas de esgoto residenciais e comerciais. Sua instalação é simples e garante uma conexão firme e eficiente, assegurando o fluxo contínuo e a integridade do sistema.	UND	50
63		TÊ PVC ESGOTO 50 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 50 mm. Este acessório é utilizado para interligar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto e drenagem, permitindo a criação de ramificações. Fabricado em PVC, oferece resistência a produtos químicos e à corrosão, sendo adequado para uso em sistemas de esgoto em ambientes residenciais e comerciais. Sua instalação é direta, garantindo uma conexão segura e eficiente que contribui para a continuidade e eficiência do fluxo no sistema.	UND	40
64		TÊ PVC ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM - Tê de PVC para esgoto com redução, com diâmetro de 100 mm e 50 mm. Este componente permite a conexão de tubos de diferentes tamanhos em sistemas de esgoto e drenagem, facilitando a adaptação entre diferentes seções de tubulação. Fabricado em PVC, o tê é resistente à corrosão e a produtos químicos, garantindo uma durabilidade prolongada e desempenho confiável. É ideal para uso em instalações residenciais e comerciais, proporcionando uma solução eficaz para a ramificação e adaptação do fluxo de esgoto. A instalação é simples e assegura uma vedação segura e eficiente.	UND	30
65		TÊ PVC LR 20X1/2" - Tê de PVC de baixa rosca (LR) com dimensões de 20 mm e 1/2 polegada. Este componente é utilizado para criar conexões em sistemas de tubulação, permitindo a ramificação entre tubos com diferentes diâmetros. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade, sendo ideal para aplicações em instalações hidráulicas e sistemas de irrigação. A rosca interna facilita a instalação com conexões roscadas, garantindo uma vedação eficiente e segura. É adequado para uso em ambientes residenciais e comerciais, proporcionando uma solução confiável e prática para distribuição de água e outros fluidos.	UND	70
66		TÊ PVC LR 25X1/2" - Tê de PVC de baixa rosca (LR) com dimensões de 25 mm e 1/2 polegada. Projetado para criar ramificações em sistemas de tubulação, este componente permite a conexão entre tubos de diferentes diâmetros. Fabricado em PVC de alta qualidade, é resistente à corrosão e durável, adequado para uso em instalações hidráulicas e sistemas de irrigação. A rosca interna facilita a conexão com outros componentes roscados, garantindo um ajuste seguro e estanque. Ideal para aplicações	UND	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



		em ambientes residenciais e comerciais, proporciona uma solução eficiente e confiável para a distribuição de água e outros fluidos.		
67		TUBO PVC ESGOTO 100MM = 6M - Tubo de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm e comprimento de 6 metros. Fabricado em PVC resistente, este tubo é projetado para sistemas de esgoto, oferecendo alta durabilidade e resistência a produtos químicos e abrasivos. Ideal para a condução de águas residuais e efluentes em instalações de esgoto em construções residenciais e comerciais. O PVC proporciona uma instalação fácil e eficiente, com ótima vedação e resistência ao longo do tempo.	UND	300
68		TUBO PVC ESGOTO 150MM = 6M - Tubo de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm e comprimento de 6 metros. Fabricado em PVC de alta resistência, este tubo é ideal para sistemas de esgoto que requerem condução de grandes volumes de água e efluentes. Seu design robusto e durável oferece excelente resistência a produtos químicos e abrasivos, além de facilitar a instalação com vedação eficiente. Ideal para uso em construções residenciais e comerciais, garantindo uma solução confiável e de longa duração para sistemas de drenagem e esgoto.	UND	120
69		TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros. Ideal para sistemas de tubulação que exigem conexões permanentes e seguras, este tubo é utilizado em aplicações hidráulicas e de distribuição de água. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência à pressão e durabilidade. Sua instalação é facilitada pelo processo de soldagem, que assegura um ajuste preciso e a integridade do sistema. É uma solução confiável para sistemas de encanamento e tubulação.	UND	500
70		TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros. Este tubo é ideal para sistemas de tubulação que requerem conexões duráveis e de alta performance, sendo utilizado principalmente em aplicações hidráulicas e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência à pressão e longevidade. A soldagem proporciona um ajuste seguro e permanente, garantindo a integridade do sistema e evitando vazamentos. É uma solução confiável para projetos de encanamento e infraestrutura.	UND	250
71		TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 32 mm e comprimento de 6 metros. Ideal para aplicações em sistemas de tubulação que exigem alta durabilidade e resistência, este tubo é frequentemente utilizado em sistemas hidráulicos e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, garante uma conexão firme e estanque, com a soldagem proporcionando um ajuste seguro e sem vazamentos. É uma escolha robusta e confiável para diversas aplicações de encanamento e infraestrutura.	UND	150
72		TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 40 mm e comprimento de 6 metros. Projetado para aplicações que exigem uma solução de encanamento resistente e confiável, este tubo é ideal para sistemas hidráulicos e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece excelente durabilidade e resistência a pressões e corrosão. A soldagem assegura conexões seguras e livres de vazamentos, tornando-o adequado para uma variedade de projetos de encanamento e infraestrutura.	UND	100
73		UNIÃO SOLDÁVEL L 20 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 20 mm, projetada para conectar tubos de forma eficiente em sistemas hidráulicos. Ideal para aplicações em que a soldagem é necessária para garantir uma vedação segura e durável. Esta união é utilizada em redes de água fria e atende às normas técnicas para garantir a integridade das conexões. Seu design permite uma instalação simples e eficaz, proporcionando uma solução confiável para a interligação de tubos em projetos hidráulicos.	UND	100
74		UNIÃO SOLDÁVEL L 25 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 25 mm, destinada a conectar tubos em sistemas hidráulicos e de esgoto. Projetada para garantir uma vedação segura e eficiente, é ideal para aplicações que exigem alta resistência e durabilidade. A união permite uma instalação simples e segura através de soldagem, conforme as normas técnicas vigentes. É adequada para sistemas de água fria e outros usos similares, oferecendo uma solução confiável para manutenção e montagem de tubulações.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	75	UNIÃO SOLDÁVEL L 32 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 32 mm, ideal para conectar tubos em sistemas hidráulicos de forma segura e eficiente. Projetada para aplicações que requerem uma vedação sólida e durável, esta união é utilizada em redes de água fria e atende às normas técnicas vigentes. Sua construção permite uma instalação fácil e uma conexão robusta, garantindo a integridade do sistema de tubulação. A soldagem proporciona uma união firme, evitando vazamentos e garantindo a confiabilidade da instalação.	UND	50
	76	UNIÃO SOLDÁVEL L 40 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 40 mm, projetada para conectar tubos em sistemas hidráulicos e de esgoto. Fabricada para garantir uma vedação eficiente e uma instalação segura, essa união é ideal para aplicações que requerem alta resistência e durabilidade. A soldagem proporciona uma conexão firme e confiável, atendendo às normas técnicas vigentes. É adequada para uso em sistemas de água fria e outros sistemas similares, facilitando a montagem e manutenção das tubulações.	UND	30
V	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR: Para atender ao item solicitado nesta demanda, foi realizada uma consulta no Banco de Preços. O objeto a ser contratado é classificado como bens e serviços comuns, com base na lei federal nº 14.133/2021. Devido aos seus padrões de desempenho e características gerais e específicas encontradas no mercado, podendo ser realizada licitação na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com a finalidade de fornecimento de materiais hidráulicos materiais para manutenção dos prédios públicos e execução de serviços correlatos em atendimento a necessidade das diversas secretarias públicas municipais, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. conforme a necessidade das secretarias demandantes.			
VI	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO: Não se aplica sigilo na contratação. Para a presente contratação, foram utilizados a média dos valores, a partir dos orçamentos obtidos, estimando-se o valor global de R\$ 185.104,50 (cento e oitenta e cinco mil cento e quatro reais e cinquenta centavos) , conforme planilha anexa a este ETP.			
VII	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO: Considerando que as demandas podem variar de mês a mês, eis que dependerá da necessidade, a solução para aquisição dos materiais elétricos será mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, evitando-se, assim, o comprometimento de imediato da dotação orçamentária municipal. Os itens deverão possuir garantia de, no mínimo, 12 meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.			
VIII	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A licitação deverá ser feita em lotes, agrupando itens similares, que possam ser fornecidos por diversas empresas do ramo, aumentando-se a competitividade e ao mesmo tempo homenageando a economia de escala, justificando-se, assim, o agrupamento dos itens em 2 lotes.			



IX	<p>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:</p> <p>Com a contratação, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• garantir continuidade dos serviços de manutenção hidráulica;• reduzir vazamentos e desperdícios de água;• assegurar melhores condições de funcionamento das instalações públicas;• preservar o patrimônio público;• proporcionar maior eficiência operacional;• reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais;• otimizar o uso da mão de obra própria do Município;• assegurar maior rapidez no atendimento das demandas da população.
X	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:</p> <p>Será designado um servidor capacitado, de acordo com sua área de atuação, para responder pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a substituição de produtos com irregularidades que forem verificadas na entrega.</p> <p>O fiscal do contrato será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none">• acompanhar as entregas;• verificar conformidade dos produtos;• solicitar substituição de materiais irregulares;• registrar ocorrências;• atestar recebimentos.
XI	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:</p> <p>Não há contratações correlatas e/ou interdependentes</p>
XII	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:</p> <p>Não haverá impacto ambiental negativo.</p>
XIII	<p>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:</p> <p>Após reunião, feita com a equipe designada, para fazer o estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a Secretaria Requisitante, sendo considerada a melhor solução técnica, socioeconômica e ambiental para atender à demanda requisitada. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação.</p>
XIV	<p>JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP</p> <p>A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala. Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 020 de 06 de janeiro de 2025, abrandou</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal: “Art. 86 (...) §1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante(...)”. Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelo órgão ou entidade gerenciadora, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada. No caso deste Município, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros municípios, levando esta instituição à qualidade de órgão gerenciador.

Município de Nazaré, Bahia, 14 de maio de 2026.

Miguel Freitas dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Infraestrutura
Município de Nazaré/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



ESTIMATIVA DE PREÇOS - ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 1.1/2 polegadas, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 2" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 2 polegadas, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" - Fabricada em material de alta qualidade, a abraçadeira tipo U possui diâmetro de 3/4 polegada, sendo ideal para fixação segura de tubos e mangueiras. Esta abraçadeira oferece durabilidade e resistência, adequada para aplicações em sistemas hidráulicos, industriais e outras instalações que exigem segurança e robustez. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
4	FILTRO COMPLETO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO POU 5 - Filtro completo para bebedouro modelo POU 5, composto por refil filtrante e carcaça, destinado à purificação de água potável, com capacidade para retenção de partículas sólidas, redução de cloro, odores e sabores indesejáveis. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Compatível com bebedouro modelo POU 5 Sistema de filtragem com carvão ativado e/ou polipropileno Redução de cloro livre Retenção de partículas (classe mínima C ou superior) Vazão mínima: 40 litros por hora Pressão de funcionamento: 19,6 kPa a 392 kPa Temperatura de operação: 5°C a 50°C Vida útil mínima do refil: 3.000 litros ou 6 meses (o que ocorrer primeiro) Material atóxico próprio para água potável Produto com certificação do INMETRO ou equivalente	UND	250	R\$ 158,29	R\$ 39.572,50
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 40.857,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD 32X1" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 32 mm x 1 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	40	R\$ 2,59	R\$ 103,60
2	ADAPTADOR SOLD. 20X1/2" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 20 mm x 1/2 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	60	1,08	R\$ 64,80
3	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4" - Fabricado em material de alta qualidade, o adaptador possui dimensões de 25 mm x 3/4 polegada, sendo ideal para conexões seguras e eficientes em sistemas hidráulicos e de encanamento. Este adaptador oferece durabilidade e resistência, adequado para diversas aplicações que exigem uma conexão firme e confiável. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	60	1,53	R\$ 91,80
4	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BSNAGA COM 75G - Adesivo de alta qualidade, ideal para colagens seguras e duradouras em tubos e conexões de PVC. A embalagem de 75g proporciona uma aplicação prática e eficiente, garantindo alta resistência e durabilidade. Este adesivo é adequado para diversas aplicações em sistemas hidráulicos e de encanamento. A embalagem deve incluir dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de uso.	UND	200	23	R\$ 4.600,00
5	CAP PVC 100MM - Cap de PVC com diâmetro de 100 mm, projetado para uso em sistemas de esgoto. Fabricado em PVC de alta resistência, proporciona vedação eficaz e durabilidade para redes hidráulicas. Ideal para fechamento de tubulações e proteção contra entrada de sujeira e resíduos.	UND	60	14,8	R\$ 888,00
6	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 20 mm, ideal para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, oferece excelente resistência e durabilidade. Recomendado para uso em sistemas hidráulicos e elétricos onde é necessário vedar tubos de PVC de 20 mm.	UND	100	1,34	R\$ 134,00
7	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 25 mm, projetado para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência e durabilidade, adequado para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 25 mm.	UND	100	1,62	R\$ 162,00
8	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 32 mm, projetado para fechamento e proteção	UND	50	2,44	R\$ 122,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência e durabilidade, adequado para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 32 mm.				
9	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM - Cap de PVC soldável com diâmetro de 40 mm, projetado para fechamento e proteção de tubulações de PVC. Fabricado em PVC de alta qualidade, oferece resistência e durabilidade para aplicações hidráulicas e elétricas. Ideal para vedar tubos de PVC com diâmetro de 40 mm.	UND	50	5,74	R\$ 287,00
10	CURVA 90º PVC ESGOTO 100MM - Fabricada em PVC de alta qualidade, esta curva de 90º é ideal para sistemas de esgoto com diâmetro de 100 mm. Projetada para proporcionar uma conexão eficiente e segura, a curva garante durabilidade e resistência à pressão, além de ser fácil de instalar. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e instruções de uso.	UND	50	27,86	R\$ 1.393,00
11	CURVA DE PVC 45° 100MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 100 mm, projetada para direcionar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de encanamento e tubulação. Fabricada em PVC resistente, proporciona uma transição suave e eficiente entre seções de tubulação, facilitando mudanças de direção sem comprometer a integridade do sistema. Ideal para uso em instalações hidráulicas e de esgoto, oferecendo durabilidade e desempenho confiável.	UND	30	25,65	R\$ 769,50
12	CURVA DE PVC 45° 20MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 20 mm. Projetada para orientar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de tubulação, a curva proporciona uma transição suave e eficiente entre seções de tubulação. Fabricada em PVC de alta qualidade, oferece resistência e durabilidade, sendo ideal para aplicações em instalações hidráulicas e de esgoto.	UND	100	4,12	R\$ 412,00
13	CURVA DE PVC 45º 32 MM - Curva de PVC com ângulo de 45 graus e diâmetro de 32 mm. Ideal para redirecionar o fluxo de água ou outros fluidos em sistemas de tubulação, esta curva permite uma mudança de direção suave e eficiente. Fabricada em PVC de alta resistência, proporciona durabilidade e confiabilidade em instalações hidráulicas e sistemas de esgoto.	UND	50	9,76	R\$ 488,00
14	CURVA 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100 MM - Curva em PVC de 90 graus para uso em redes de esgoto, com comprimento de 100 milímetros. Esta peça permite uma mudança de direção de 90 graus nas tubulações de esgoto, sendo ideal para instalações que requerem um desvio acentuado. Fabricada em PVC de alta qualidade, é resistente a impactos e corrosão, garantindo durabilidade e confiabilidade em sistemas de drenagem e esgoto. Projetada para proporcionar uma transição suave e eficiente nas tubulações.	UND	50	61,81	R\$ 3.090,50
15	CURVA 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 40 MM - Curva em PVC de 90 graus para uso em redes de esgoto, com comprimento de 40 milímetros. Ideal para mudanças de direção em sistemas de esgoto, esta peça é projetada para garantir uma transição eficiente e suave nas tubulações.	UND	50	9,73	R\$ 486,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	Fabricada em PVC resistente, é durável e resistente à corrosão, proporcionando longevidade e segurança em instalações de drenagem e esgoto.				
16	CURVA 45 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100MM - Curva em PVC de 45 graus, adequada para redes de esgoto. Com comprimento de 100 metros, é projetada para facilitar a condução de esgoto em diferentes direções, proporcionando uma transição suave e eficiente. Fabricada em PVC resistente, garante durabilidade e desempenho em sistemas de esgoto, ideal para aplicações de longo alcance e robustez.	UND	50	62,38	R\$ 3.119,00
17	CURVA 45 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 40 MM - Curva em PVC de 45 graus, desenvolvida para redes de esgoto. Com comprimento de 40 milímetros, permite a mudança de direção em sistemas de esgoto com eficiência. Fabricada em PVC resistente, é ideal para conexões e desvios em instalações de esgoto, oferecendo durabilidade e confiabilidade na condução de águas residuais.	UND	40	6,96	R\$ 278,40
18	CURVA 90 GRAUS EM PVC, 20 MM, SOLDÁVEL, LONGA - Curva em PVC de 90 graus, projetada para uso em redes hidráulicas. Com 20 milímetros de diâmetro, é uma peça soldável que segue as normas da NBR vigente. Fabricada para garantir uma transição eficiente e segura nas tubulações, esta curva é ideal para sistemas hidráulicos que requerem conexões precisas e duráveis.	UND	100	3,57	R\$ 357,00
19	CURVA 90 GRAUS EM PVC, 32 MM, SOLDÁVEL, LONGA - Curva em PVC de 90 graus para redes hidráulicas, com diâmetro de 32 milímetros. É uma peça soldável, projetada para garantir transições suaves e seguras nas tubulações. Fabricada de acordo com a NBR vigente, proporciona durabilidade e conformidade com as normas técnicas para aplicações hidráulicas. Ideal para sistemas que requerem precisão e resistência nas conexões.	UND	100	9,36	R\$ 936,00
20	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 MTS - Fita vedante para rosca com largura de 18 mm e comprimento de 50 metros. Ideal para selagem de conexões roscadas em sistemas de água e gás, proporcionando vedação eficiente e evitando vazamentos. Fabricada com material resistente e de alta qualidade, garantindo durabilidade e eficácia na vedação. Compatível com diferentes tipos de roscas, adequada para uso em aplicações residenciais e comerciais.	UND	200	15,67	R\$ 3.134,00
21	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 20MM - Flange de PVC projetada para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 20mm. Possui extremidades rosqueáveis, permitindo uma instalação fácil e segura em conexões para água. Fabricada em PVC de alta resistência, a flange é ideal para sistemas hidráulicos, proporcionando vedação eficiente e durabilidade. Compatível com acessórios e tubulações de PVC, garantindo um desempenho confiável em aplicações de água.	UND	30	11,66	R\$ 349,80
22	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 25MM - Flange de PVC para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 25mm. Apresenta extremidades rosqueáveis, facilitando a instalação em conexões de água. Fabricada em PVC resistente, garante uma vedação eficaz e alta durabilidade. Adequada para aplicações hidráulicas, assegurando compatibilidade com tubulações e acessórios de PVC e	UND	30	9,1	R\$ 273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	proporcionando um desempenho confiável no transporte de água.				
23	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 32MM - Flange de PVC para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 32mm. Equipado com extremidades rosqueáveis, esta flange é projetada para facilitar a instalação em sistemas de água. Fabricada em PVC de alta resistência, assegura uma vedação eficiente e durabilidade. Ideal para conexões de água em tubulações e acessórios de PVC, garantindo uma integração segura e confiável.	UND	40	20,83	R\$ 833,20
24	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 40MM - Flange de PVC projetada para uso em rede hidráulica, com diâmetro de 40mm. Equipado com extremidades rosqueáveis, facilita a instalação em conexões para água. Fabricada em PVC de alta resistência, esta flange assegura vedação eficiente e durabilidade. Ideal para sistemas hidráulicos, garantindo compatibilidade com acessórios e tubulações de PVC, e proporcionando um desempenho confiável em aplicações de água.	UND	40	24,31	R\$ 972,40
25	JOELHO DE PVC SOLD 20MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 20 mm. Utilizado para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e durável. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, com instalação facilitada por solda, garantindo uma vedação segura e resistente.	UND	400	0,56	R\$ 224,00
26	JOELHO DE PVC SOLD 25MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 25 mm. Utilizado para formar curvas em sistemas de tubulação de PVC, permitindo uma transição eficiente entre os segmentos. Fabricado com PVC de alta resistência, é adequado para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação. A instalação por solda garante uma conexão estanque e durável, proporcionando uma vedação segura e confiável. Ideal para projetos que requerem uma condução eficaz de fluidos.	UND	100	0,84	R\$ 84,00
27	JOELHO DE PVC SOLD 32MM - Joelho de PVC para solda, com diâmetro de 32 mm. Utilizado para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e durável. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, com instalação facilitada por solda, garantindo uma vedação segura e resistente.	UND	60	2,56	R\$ 153,60
28	JOELHO DE PVC SOLD L 40MM - Joelho de PVC para solda com diâmetro de 40 mm. Ideal para realizar curvas em sistemas de tubulação de PVC, proporcionando uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência a pressões e temperaturas moderadas. Perfeito para sistemas hidráulicos e de irrigação, garantindo facilidade na instalação e uma vedação durável.	UND	60	4,92	R\$ 295,20
29	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM - Joelho de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, garantindo uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições	UND	200	6,74	R\$ 1.348,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, proporcionando uma vedação confiável e duradoura.				
30	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM - Joelho de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, assegurando uma conexão eficiente e segura. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, garantindo uma vedação confiável e duradoura.	UND	50	48,62	R\$ 2.431,00
31	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM - Joelho de PVC para esgoto com ângulo de 45° e diâmetro de 100 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, permitindo uma transição suave e eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, garantindo uma vedação confiável e duradoura.	UND	60	9,11	R\$ 546,60
32	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM - Joelho de PVC para esgoto com ângulo de 90° e diâmetro de 40 mm. Projetado para realizar curvas em sistemas de tubulação de esgoto, permitindo uma mudança de direção precisa e eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, oferece durabilidade e resistência a pressões e condições adversas encontradas em sistemas de esgoto. Ideal para instalações de esgotamento sanitário, assegurando uma vedação confiável e duradoura.	UND	50	1,43	R\$ 71,50
33	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 20MM - Luva de correr projetada para tubos de 20 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, facilita a conexão e alinhamento dos tubos, proporcionando uma vedação eficiente e segura. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva permite uma instalação fácil e rápida, garantindo a integridade da tubulação. A construção da luva é projetada para suportar pressões e condições adversas, adequada para uso em diversas aplicações.	UND	50	10,38	R\$ 519,00
34	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM - Luva de correr projetada para tubos de 25 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, proporciona uma conexão precisa e segura entre os tubos. Facilita a instalação e o alinhamento das tubulações, garantindo uma vedação eficiente. Adequada para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva é projetada para suportar pressões e condições adversas, assegurando a durabilidade e a integridade do sistema de tubulação.	UND	30	10,82	R\$ 324,60
35	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM - Luva de correr projetada para tubos de 32 mm, ideal para sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, proporciona uma conexão eficiente e segura entre os tubos. Facilita o alinhamento e a instalação das tubulações, garantindo uma vedação eficaz. Ideal para uso em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva é projetada para suportar pressões e condições adversas,	UND	30	22,69	R\$ 680,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	assegurando a durabilidade e a integridade do sistema de tubulação.				
36	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO 40MM - Luva de correr fabricada em PVC, projetada para tubos de 40 mm em sistemas de esgoto. Ideal para conectar e alinhar seções de tubulação de PVC, oferecendo uma vedação eficiente e segura. Resistente a pressões e condições adversas, a luva é adequada para uso em sistemas de esgoto, facilitando a instalação e garantindo a integridade do sistema. A construção em PVC proporciona durabilidade e resistência, assegurando uma conexão confiável e de longa duração.	UND	30	9,61	R\$ 288,30
37	LUVA DE PVC ESGOTO SIMPLES 100MM - Luva de PVC projetada para tubulações de esgoto com diâmetro de 100 mm. Fabricada em PVC resistente, a luva proporciona uma conexão segura e eficiente para sistemas de esgoto. Ideal para conectar seções de tubulação de forma simples e prática, garantindo uma vedação adequada. A construção em PVC assegura durabilidade e resistência a pressões e condições adversas, adequada para uso em sistemas de esgoto e outras aplicações de tubulação.	UND	100	23,43	R\$ 2.343,00
38	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 25X20MM - Luva de redução para solda, com diâmetros de 25 mm e 20 mm. Projetada para realizar transições de tamanho em sistemas de tubulação, permitindo a conexão entre tubos de diferentes dimensões. Fabricada em material plástico resistente, garante uma vedação segura e eficiente. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, facilita a instalação e assegura a integridade do sistema de tubulação. A construção robusta da luva suporta pressões e condições adversas, oferecendo durabilidade e confiabilidade.	UND	100	2,17	R\$ 217,00
39	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 32X25MM - Luva de redução para solda com diâmetros de 32 mm e 25 mm. Projetada para conectar tubos de diferentes tamanhos em sistemas de tubulação, facilitando a transição entre seções de diâmetros variados. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma vedação eficiente e segura. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva assegura uma instalação confiável e mantém a integridade do sistema. Suporta pressões e condições adversas, garantindo durabilidade e desempenho em diversas condições.	UND	100	5,8	R\$ 580,00
40	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 40X32MM - Luva de redução para solda com diâmetros de 40 mm e 32 mm. Projetada para realizar transições entre tubos de diferentes tamanhos em sistemas de tubulação, facilitando a conexão entre seções com diâmetros variados. Fabricada em material plástico de alta resistência, proporciona uma vedação segura e eficiente. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva assegura uma instalação confiável e mantém a integridade do sistema, suportando pressões e condições adversas.	UND	100	7,01	R\$ 701,00
41	LUVA PVC LR DE 20X1/2" - Luva de PVC com diâmetro de 20 mm e rosca de 1/2 polegada, tipo LR (Longa Rosca). Projetada para conectar tubos de PVC em sistemas hidráulicos e de irrigação, proporcionando uma conexão segura e eficiente. Fabricada em PVC resistente, oferece durabilidade e capacidade de suportar pressões e condições adversas. O design com rosca longa facilita a instalação e	UND	50	1,87	R\$ 93,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	assegura uma vedação eficaz. Ideal para aplicações que requerem uma conexão robusta e confiável, garantindo a integridade e o desempenho do sistema de tubulação.				
42	LUVA PVC LR DE 32X1" - Luva de PVC com diâmetro de 32 mm e rosca de 1 polegada, tipo LR (Longa Rosca). Projetada para conectar tubos de PVC em sistemas hidráulicos e de irrigação, oferecendo uma conexão segura e eficiente. Fabricada em PVC resistente, garante durabilidade e capacidade de suportar pressões e condições adversas. O design com rosca longa facilita a instalação e proporciona uma vedação eficaz. Ideal para aplicações que exigem uma conexão robusta e confiável, assegurando a integridade e o desempenho do sistema de tubulação.	UND	30	6,2	R\$ 186,00
43	LUVA SOLD SIMPLES 20MM - Luva de solda simples com diâmetro de 20 mm. Projetada para conectar tubos de 20 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Suporta pressões e condições adversas, proporcionando durabilidade e desempenho confiável.	UND	150	0,74	R\$ 111,00
44	LUVA SOLD SIMPLES 25MM - Luva de solda simples com diâmetro de 25 mm. Projetada para conectar tubos de 25 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para aplicações em sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Suporta pressões e condições adversas, proporcionando durabilidade e desempenho confiável.	UND	70	0,84	R\$ 58,80
45	LUVA SOLD SIMPLES 32MM - Luva de solda simples com diâmetro de 32 mm. Projetada para conectar tubos de 32 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, assegurando uma vedação adequada. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Capaz de suportar pressões e condições adversas, proporciona durabilidade e desempenho confiável.	UND	50	2,6	R\$ 130,00
46	LUVA SOLD SIMPLES 40MM - Luva de solda simples com diâmetro de 40 mm. Projetada para conectar tubos de 40 mm em sistemas de tubulação que utilizam solda. Fabricada em material plástico resistente, oferece uma conexão segura e eficiente, garantindo uma vedação adequada. Ideal para sistemas hidráulicos e de irrigação, a luva facilita a instalação e mantém a integridade do sistema de tubulação. Capaz de suportar pressões e condições adversas, proporciona durabilidade e desempenho confiável.	UND	50	5,08	R\$ 254,00
47	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2" PVC - Nível de PVC com rosca de 1/2 polegada. Projetado para conectar dois tubos ou acessórios com rosca interna de 1/2 polegada, permitindo a extensão e adaptação de sistemas de tubulação. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade em aplicações hidráulicas e de irrigação. Ideal para conexões seguras e	UND	30	1,42	R\$ 42,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	estanques, facilitando a instalação e manutenção dos sistemas de tubulação.				
48	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4" PVC - Nível de PVC com rosca de 3/4 polegada. Projetado para conectar dois tubos ou acessórios com rosca interna de 3/4 polegada, permitindo a extensão ou adaptação de sistemas de tubulação. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade em aplicações hidráulicas e de irrigação. Ideal para criar conexões seguras e estanques, garantindo eficiência e praticidade na instalação e manutenção das tubulações.	UND	30	1,96	R\$ 58,80
49	PLUG ROSCÁVEL 1/2" - Plug roscável com diâmetro de 1/2 polegada, fabricado em material resistente para garantir uma vedação segura e duradoura em tubulações. Projetado para fechamento de conexões, o plug roscável é ideal para aplicações hidráulicas e de encanamento, oferecendo uma instalação rápida e eficiente. O design roscável permite fácil aperto e desaperto, facilitando ajustes e manutenção em sistemas de encanamento e outros equipamentos.	UND	50	0,86	R\$ 43,00
50	PLUG ROSCÁVEL 3/4" - Plug roscável com diâmetro de 3/4 polegada, confeccionado em material robusto para assegurar uma vedação eficiente e confiável em tubulações. Ideal para fechamento de conexões em sistemas hidráulicos e de encanamento, o plug possui um design roscável que permite fácil instalação e remoção. É resistente e durável, adequado para aplicações que requerem um selamento seguro e prática manutenção.	UND	50	1,32	R\$ 66,00
51	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" 20 MM - Registro de 1/2 polegada (20 mm), utilizado para controlar o fluxo de água em sistemas de tubulação. Fabricado em material resistente, o registro é ideal para aplicações em instalações hidráulicas residenciais e comerciais. Possui um mecanismo de vedação eficiente que garante uma fechadura completa, evitando vazamentos e proporcionando um ajuste preciso do fluxo de água. O design do registro permite uma operação fácil e rápida, com uma alavanca ou manopla que facilita o controle do fluxo. Ideal para uso em encanamentos de água fria e quente, o registro de 1/2" é uma peça essencial para a manutenção e operação eficiente de sistemas hidráulicos.	UND	50	25,74	R\$ 1.287,00
52	REGISTRO DE 20 MM, ESFERA - Registro de esfera de 20 mm, projetado para controle preciso do fluxo de água em sistemas de tubulação. Este tipo de registro utiliza uma esfera interna para abrir ou fechar completamente o fluxo de água, garantindo uma vedação eficiente e uma operação suave. Fabricado com materiais duráveis e resistentes à corrosão, é ideal para aplicações em sistemas hidráulicos residenciais e comerciais. O design do registro permite uma fácil instalação e manutenção, e a sua construção robusta assegura uma longa vida útil e desempenho confiável. Adequado para uso em encanamentos de água fria e quente, o registro de esfera de 20 mm é essencial para o gerenciamento eficaz de fluxos em sistemas de tubulação.	UND	40	7,77	R\$ 310,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



53	REGISTRO DE PVC ESFERA 25MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 25 mm, projetado para controle preciso do fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado em PVC de alta qualidade, este registro possui uma esfera interna que assegura uma vedação eficaz e uma operação sem vazamentos. A alavanca para abertura e fechamento é simples de usar, permitindo ajustes rápidos e precisos. Ideal para sistemas de água potável e irrigação, oferece resistência a corrosão e produtos químicos. A instalação é fácil e direta, garantindo um desempenho confiável e durável.	UND	30	8,79	R\$ 263,70
54	REGISTRO DE PVC ESFERA 32MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 32 mm, ideal para controle de fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado em PVC de alta resistência, oferece uma vedação eficiente e uma operação sem vazamentos. A esfera interna permite ajustes precisos e fáceis, enquanto a alavanca proporciona um controle rápido de abertura e fechamento. Resistente à corrosão e produtos químicos, é adequado para aplicações em sistemas de água potável e irrigação. A instalação é simples, garantindo um desempenho confiável e durável.	UND	20	20,63	R\$ 412,60
55	REGISTRO DE PVC ESFERA 40MM - Registro de PVC tipo esfera com diâmetro de 40 mm, projetado para controle de fluxo em sistemas de tubulação. Fabricado com PVC resistente, proporciona uma vedação eficiente e durabilidade. A esfera interna permite ajustes precisos e fáceis, enquanto a alavanca garante controle rápido de abertura e fechamento. Ideal para uso em sistemas de água potável, irrigação e aplicações industriais, o registro é resistente à corrosão e a produtos químicos. A instalação é prática e oferece um desempenho confiável e duradouro.	UND	40	32,72	R\$ 1.308,80
56	TÊ 90° SOLD L 20MM - Tê de 90 graus em PVC, com dimensão de 20 mm, projetado para conexões em tubulações de água e sistemas hidráulicos. Este componente permite a junção de três tubos em um ângulo de 90 graus, facilitando mudanças de direção na instalação. Fabricado com PVC de alta qualidade, é resistente à corrosão e adequada para uso em ambientes internos e externos. A instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão segura e estanque. Ideal para sistemas de irrigação, encanamento e outros usos que exigem uma conexão robusta e confiável.	UND	200	1,04	R\$ 208,00
57	TÊ 90° SOLD L 25MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 25 mm, projetado para conexões em tubulações de água e sistemas hidráulicos. Este componente permite a junção de três tubos em um ângulo de 90 graus, facilitando mudanças de direção na instalação. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência à corrosão e durabilidade, adequado para uso em ambientes internos e externos. A instalação é realizada por soldagem, garantindo uma conexão segura e estanque. Ideal para sistemas de irrigação, encanamento e outras aplicações que exigem uma conexão robusta e confiável.	UND	150	1,39	R\$ 208,50
58	TÊ 90° SOLD L 32MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 32 mm, projetado para facilitar a conexão de três tubos em um ângulo de 90 graus. Este componente é ideal para	UND	100	5,59	R\$ 559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	sistemas hidráulicos e de encanamento, permitindo mudanças de direção nas tubulações de forma eficiente. Fabricado com PVC de alta resistência, o tê oferece durabilidade e resistência à corrosão, adequado para uso em diversas condições. A instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão firme e estanque. Perfeito para aplicações em redes de água, sistemas de irrigação e outras instalações que requerem uma união sólida e confiável.				
59	TÊ 90° SOLD L 40MM - Tê de 90 graus em PVC com dimensão de 40 mm, projetado para conectar três tubos formando um ângulo de 90 graus. Ideal para sistemas hidráulicos e de encanamento, permite realizar mudanças de direção de forma prática e eficiente. Fabricado em PVC resistente, oferece durabilidade e resistência à corrosão, adequado para diversas condições de uso. A instalação é feita por soldagem, garantindo uma conexão firme e estanque. Ideal para aplicações em redes de água, sistemas de irrigação e outras instalações que necessitam de uma união robusta e confiável.	UND	80	10,99	R\$ 879,20
60	TÊ PVC ESGOTO 100MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm. Este componente é projetado para unir três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto, formando um ângulo de 90° para facilitar a ramificação dos tubos. Fabricado em PVC resistente, é ideal para aplicações em sistemas de esgoto e drenagem devido à sua durabilidade e resistência a corrosão e produtos químicos. A instalação é simples, garantindo uma conexão segura e eficiente.	UND	100	15,78	R\$ 1.578,00
61	TÊ PVC ESGOTO 150 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm. Este componente é utilizado para conectar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto, permitindo a ramificação dos tubos em ângulos de 90°. Fabricado em PVC, o tê é resistente à corrosão e a produtos químicos, adequado para aplicações em sistemas de esgoto e drenagem. Sua instalação é fácil e garante uma conexão robusta e eficiente, ideal para garantir a integridade e o fluxo contínuo em sistemas de esgoto.	UND	30	68,73	R\$ 2.061,90
62	TÊ PVC ESGOTO 40 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 40 mm. Este componente é utilizado para conectar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto e drenagem, permitindo a ramificação dos tubos em ângulos de 90°. Fabricado em PVC, o tê é resistente a produtos químicos e à corrosão, ideal para aplicações em sistemas de esgoto residenciais e comerciais. Sua instalação é simples e garante uma conexão firme e eficiente, assegurando o fluxo contínuo e a integridade do sistema.	UND	50	3,39	R\$ 169,50
63	TÊ PVC ESGOTO 50 MM - Tê de PVC para esgoto com diâmetro de 50 mm. Este acessório é utilizado para interligar três segmentos de tubulação em sistemas de esgoto e drenagem, permitindo a criação de ramificações. Fabricado em PVC, oferece resistência a produtos químicos e à corrosão, sendo adequado para uso em sistemas de esgoto em ambientes residenciais e comerciais. Sua instalação é direta, garantindo uma conexão segura e eficiente que contribui para a continuidade e eficiência do fluxo no sistema.	UND	40	7,24	R\$ 289,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



64	TÊ PVC ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM - Tê de PVC para esgoto com redução, com diâmetro de 100 mm e 50 mm. Este componente permite a conexão de tubos de diferentes tamanhos em sistemas de esgoto e drenagem, facilitando a adaptação entre diferentes seções de tubulação. Fabricado em PVC, o tê é resistente à corrosão e a produtos químicos, garantindo uma durabilidade prolongada e desempenho confiável. É ideal para uso em instalações residenciais e comerciais, proporcionando uma solução eficaz para a ramificação e adaptação do fluxo de esgoto. A instalação é simples e assegura uma vedação segura e eficiente.	UND	30	16,25	R\$ 487,50
65	TÊ PVC LR 20X1/2" - Tê de PVC de baixa rosca (LR) com dimensões de 20 mm e 1/2 polegada. Este componente é utilizado para criar conexões em sistemas de tubulação, permitindo a ramificação entre tubos com diferentes diâmetros. Fabricado em PVC, oferece resistência à corrosão e durabilidade, sendo ideal para aplicações em instalações hidráulicas e sistemas de irrigação. A rosca interna facilita a instalação com conexões roscadas, garantindo uma vedação eficiente e segura. É adequado para uso em ambientes residenciais e comerciais, proporcionando uma solução confiável e prática para distribuição de água e outros fluidos.	UND	70	4,37	R\$ 305,90
66	TÊ PVC LR 25X1/2" - Tê de PVC de baixa rosca (LR) com dimensões de 25 mm e 1/2 polegada. Projetado para criar ramificações em sistemas de tubulação, este componente permite a conexão entre tubos de diferentes diâmetros. Fabricado em PVC de alta qualidade, é resistente à corrosão e durável, adequado para uso em instalações hidráulicas e sistemas de irrigação. A rosca interna facilita a conexão com outros componentes roscados, garantindo um ajuste seguro e estanque. Ideal para aplicações em ambientes residenciais e comerciais, proporciona uma solução eficiente e confiável para a distribuição de água e outros fluidos.	UND	70	4,8	R\$ 336,00
67	TUBO PVC ESGOTO 100MM = 6M - Tubo de PVC para esgoto com diâmetro de 100 mm e comprimento de 6 metros. Fabricado em PVC resistente, este tubo é projetado para sistemas de esgoto, oferecendo alta durabilidade e resistência a produtos químicos e abrasivos. Ideal para a condução de águas residuais e efluentes em instalações de esgoto em construções residenciais e comerciais. O PVC proporciona uma instalação fácil e eficiente, com ótima vedação e resistência ao longo do tempo.	UND	300	96,06	R\$ 28.818,00
68	TUBO PVC ESGOTO 150MM = 6M - Tubo de PVC para esgoto com diâmetro de 150 mm e comprimento de 6 metros. Fabricado em PVC de alta resistência, este tubo é ideal para sistemas de esgoto que requerem condução de grandes volumes de água e efluentes. Seu design robusto e durável oferece excelente resistência a produtos químicos e abrasivos, além de facilitar a instalação com vedação eficiente. Ideal para uso em construções residenciais e comerciais, garantindo uma solução confiável e de longa duração para sistemas de drenagem e esgoto.	UND	120	244,66	R\$ 29.359,20
69	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros. Ideal para sistemas de tubulação que exigem conexões	UND	500	19,49	R\$ 9.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



	permanentes e seguras, este tubo é utilizado em aplicações hidráulicas e de distribuição de água. Fabricado em PVC de alta qualidade, garante resistência à pressão e durabilidade. Sua instalação é facilitada pelo processo de soldagem, que assegura um ajuste preciso e a integridade do sistema. É uma solução confiável para sistemas de encanamento e tubulação.				
70	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros. Este tubo é ideal para sistemas de tubulação que requerem conexões duráveis e de alta performance, sendo utilizado principalmente em aplicações hidráulicas e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece resistência à pressão e longevidade. A soldagem proporciona um ajuste seguro e permanente, garantindo a integridade do sistema e evitando vazamentos. É uma solução confiável para projetos de encanamento e infraestrutura.	UND	250	26,3	R\$ 6.575,00
71	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 32 mm e comprimento de 6 metros. Ideal para aplicações em sistemas de tubulação que exigem alta durabilidade e resistência, este tubo é frequentemente utilizado em sistemas hidráulicos e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, garante uma conexão firme e estanque, com a soldagem proporcionando um ajuste seguro e sem vazamentos. É uma escolha robusta e confiável para diversas aplicações de encanamento e infraestrutura.	UND	150	64	R\$ 9.600,00
72	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM = 6M - Tubo de PVC soldável com diâmetro de 40 mm e comprimento de 6 metros. Projetado para aplicações que exigem uma solução de encanamento resistente e confiável, este tubo é ideal para sistemas hidráulicos e de distribuição de água. Fabricado com PVC de alta qualidade, oferece excelente durabilidade e resistência a pressões e corrosão. A soldagem assegura conexões seguras e livres de vazamentos, tornando-o adequado para uma variedade de projetos de encanamento e infraestrutura.	UND	100	102,18	R\$ 10.218,00
73	UNIÃO SOLDÁVEL L 20 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 20 mm, projetada para conectar tubos de forma eficiente em sistemas hidráulicos. Ideal para aplicações em que a soldagem é necessária para garantir uma vedação segura e durável. Esta união é utilizada em redes de água fria e atende às normas técnicas para garantir a integridade das conexões. Seu design permite uma instalação simples e eficaz, proporcionando uma solução confiável para a interligação de tubos em projetos hidráulicos.	UND	100	10,9	R\$ 1.090,00
74	UNIÃO SOLDÁVEL L 25 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 25 mm, destinada a conectar tubos em sistemas hidráulicos e de esgoto. Projetada para garantir uma vedação segura e eficiente, é ideal para aplicações que exigem alta resistência e durabilidade. A união permite uma instalação simples e segura através de soldagem, conforme as normas técnicas vigentes. É adequada para sistemas de água fria e outros usos similares, oferecendo uma solução confiável para manutenção e montagem de tubulações.	UND	50	12,76	R\$ 638,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



75	UNIÃO SOLDÁVEL L 32 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 32 mm, ideal para conectar tubos em sistemas hidráulicos de forma segura e eficiente. Projetada para aplicações que requerem uma vedação sólida e durável, esta união é utilizada em redes de água fria e atende às normas técnicas vigentes. Sua construção permite uma instalação fácil e uma conexão robusta, garantindo a integridade do sistema de tubulação. A soldagem proporciona uma união firme, evitando vazamentos e garantindo a confiabilidade da instalação.	UND	50	22,6	R\$ 1.130,00
76	UNIÃO SOLDÁVEL L 40 MM - União de PVC soldável com diâmetro de 40 mm, projetada para conectar tubos em sistemas hidráulicos e de esgoto. Fabricada para garantir uma vedação eficiente e uma instalação segura, essa união é ideal para aplicações que requerem alta resistência e durabilidade. A soldagem proporciona uma conexão firme e confiável, atendendo às normas técnicas vigentes. É adequada para uso em sistemas de água fria e outros sistemas similares, facilitando a montagem e manutenção das tubulações.	UND	30	40,37	R\$ 1.211,10
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 144.247,00

Município de Nazaré, Bahia, 14 de maio de 2026.

Miguel Freitas dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Infraestrutura
Município de Nazaré/BA



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

Aos dias do mês de do ano de, presente de um lado o MUNICÍPIO DE NAZARÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 13.797.188/0001-92, sediado à Praça Dr. Alexandre, 07, Centro, Nazaré, Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Carlos Benon Sampaio Cardoso**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa, representada pelo Senhor (a).....Titular/por procuração, com sede na, inscrita no CNPJ/MF sob o número, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, **DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BAHIA**, mediante a necessidade da MUNICÍPIO, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 181/2026, de acordo com a classificação alcançada pelo FORNECEDOR nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 022/2026, pelo Sistema de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nºs 153/2022 de 19.10.2022, 017/2025 de 03.01.2025 e 020/2025 de 06.01.2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços destinado à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BAHIA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência (TR) anexo ao edital do Pregão Eletrônico de nº 022/2026 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE Nº XXX

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item	Especificação com a marca	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor total
01					
02					
03					
04					
(...)					



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Nazaré.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta contratação.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (se já for aderido pelo Município) ou no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva (se houver), na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta e seus respectivos anexos.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital do Pregão Eletrônico de nº 022/2026.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nazaré, Bahia, xxx de xxxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE NAZARÉ

FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Nazaré, Estado da Bahia
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infrafirmado:

- 1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva, ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara que a(s) sua(s) proposta(s) econômica(s) compreende(m) a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7) Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: (xx)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeia e constitui o senhor (a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 022/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2026.

Local e Data Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO IV

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026 de acordo com especificações constantes no edital e anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
(....)					
VALOR TOTAL DO LOTE Nº XX					R\$

OBSERVAÇÕES:

- 1) Informar valores unitários e totais/ percentual de desconto ofertado;
- 2) Informar especificação do produto/serviço;

Com a apresentação da presente proposta:

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame;

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

.....
Local e Data Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)